

Ana Maria Santiago
Helena Maria Marques Araújo
Lucia Grinberg
Mônica Lima

Volume | 3

História na Educação 2





Fundação

CECIERJ

Consórcio **cederj**

Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

História na Educação 2

Volume 3

Ana Maria Santiago

Helena Maria Marques Araújo

Lucia Grinberg

Mônica Lima



**GOVERNO DO
Rio de Janeiro**

**SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



**Ministério
da Educação**



Apoio:



Fundação Cecierj / Consórcio Cederj

Rua Visconde de Niterói, 1364 – Mangueira – Rio de Janeiro, RJ – CEP 20943-001

Tel.: (21) 2334-1569 Fax: (21) 2568-0725

Presidente

Masako Oya Masuda

Vice-presidente

Mirian Crapez

Coordenação do Curso de Pedagogia para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental

UNIRIO - Adilson Florentino

UERJ - Rosana de Oliveira

Material Didático

ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO

Ana Maria Santiago

Helena Maria Marques Araújo

Lucia Grinberg

Mônica Lima

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTRUCIONAL

Cristine Costa Barreto

DESENVOLVIMENTO INSTRUCIONAL E REVISÃO

Ana Maria Osborne

Giselle Bessa

Luciana Messeder

COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO

Débora Barreiros

AVALIAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO

Letícia Calhau

REDATOR FINAL

Giselle Bessa

Departamento de Produção

EDITORA

Tereza Queiroz

COPIDESQUE

Cristina Freixinho

José Meyohas

REVISÃO TIPOGRÁFICA

Elaine Barbosa

Marcus Knupp

Patrícia Paula

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO

Jorge Moura

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Márcia Valéria de Almeida

ILUSTRAÇÃO

Sami Souza

CAPA

Sami Souza

PRODUÇÃO GRÁFICA

Oséias Ferraz

Verônica Paranhos

Copyright © 2007, Fundação Cecierj / Consórcio Cederj

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida, transmitida e gravada, por qualquer meio eletrônico, mecânico, por fotocópia e outros, sem a prévia autorização, por escrito, da Fundação.

S235h

Santiago, Ana Maria.

História na educação 2. v. 3 / Ana Maria Santiago et al. - Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010. 108p.; 19 x 26,5 cm.

ISBN: 978-85-7648-375-5

1. História (Educação). 2. África (História). 3. Cidadania. 4. Rio de Janeiro (Cidade) I. Araújo, Helena Maria Marques. II. Grinberg, Lucia. III. Lima, Mônica. IV. Título.

CDD: 372.9

2010/1

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Governador
Sérgio Cabral Filho

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
Alexandre Cardoso

Universidades Consorciadas

**UENF - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**
Reitor: Almy Junior Cordeiro de Carvalho

**UERJ - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**
Reitor: Ricardo Vieiralves

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Reitor: Roberto de Souza Salles

**UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO DE JANEIRO**
Reitor: Aloísio Teixeira

**UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO**
Reitor: Ricardo Motta Miranda

**UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**
Reitora: Malvina Tania Tuttman

SUMÁRIO

Aula 21 – História da África _____	7
<i>Mônica Lima</i>	
Aula 22 – O conceito de cidadania em perspectiva histórica _____	41
<i>Lucia Grinberg</i>	
Anexo da Aula 22 – Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição de 1988 _____	57
<i>Lucia Grinberg</i>	
Aula 23 – A cidade do Rio de Janeiro no período colonial _____	73
<i>Ana Maria Santiago</i>	
Aula 24 – A cidade do Rio de Janeiro no período imperial _____	87
<i>Ana Maria Santiago / Helena Maria Marques Araújo</i>	
Referências _____	103

Metas da aula

Apresentar, por meio de uma visão panorâmica, aspectos da História da África.

Sinalizar alguns desafios enfrentados pelos educadores brasileiros acerca da obrigatoriedade do ensino de História da África e dos africanos no Brasil (Lei 10.639/2003).

objetivos

Ao final desta aula, você deverá ser capaz de:

- apresentar uma visão panorâmica sobre temas da História da África;
- proporcionar elementos para a construção de um olhar crítico sobre a trajetória dos povos do continente africano;
- relacionar temas e questões da História da África com processos históricos ocorridos em outras partes do mundo.

POR QUE ESTUDAR A HISTÓRIA DA ÁFRICA?

Para começar, por que não se pode entender a História do Brasil sem compreender suas relações com o continente africano. A África está em nós, em nossa cultura, em nossa vida, independentemente de nossa origem familiar pessoal. Sendo brasileiros, carregamos dentro de nós muito da África. Portanto, conhecer a História da África é um caminho para entendermos melhor a nós mesmos.

E ainda devemos lembrar que a História da África é parte indissociável da história da humanidade, na sua expressão mais completa. A África é o berço da humanidade, lá surgiram as primeiras formas gregárias de vida dos homens e mulheres no nosso planeta. Em toda a sua longa história, os nativos do continente africano se relacionaram com habitantes de outras regiões e continentes. Seus conhecimentos, produtos, criações e idéias circularam o mundo, assim como os seus criadores.

Nesta aula serão apresentados alguns temas e questões sobre a História da África, numa visão panorâmica, destacando aspectos que permitam abrir possibilidades de trabalho pedagógico a partir de diferentes disciplinas. Serão também sinalizados alguns dos desafios enfrentados pelos educadores brasileiros ao lidar com esses assuntos nos currículos escolares, modificados a partir da Lei 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino de História da África e dos africanos no Brasil nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no nosso país.



Agora é lei...

Veja (leia, imprima) os textos da Lei e da Resolução na íntegra, nos seguintes endereços da internet:

- <http://educacaopublica.rj.gov.br/documentos/doc13c.htm> (Lei 10.639 de 9/1/2003)
- <http://educacaopublica.rj.gov.br/documentos/doc13d.htm> (Resolução CNE nº 1 de 17/6/2004)

Ou solicite um encarte com os textos destes documentos legais diretamente ao Ministério da Educação:

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD)

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar

CEP 70054-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 4113665

TRÁFICO ATLÂNTICO DE ESCRAVOS E DIÁSPORA AFRICANA

O tráfico de escravos africanos constituiu o mais longo e volumoso processo de migração forçada da História. Para as Américas, foram trazidos cerca de onze milhões de africanos e africanas escravizados e, destes, 40% trazidos para o Brasil, em mais de três séculos de tráfico atlântico. Esse doloroso e duradouro processo histórico trouxe a presença africana ao nosso país e levou-a às diferentes partes do mundo atingidas pela chegada dos cativos. E mais do que isso: fez com que amplas áreas do planeta mantivessem contatos permanentes e sistemáticos com a África, num ir e vir de pessoas, idéias, tecnologias, ritmos, visões de mundo etc.

E assim nos deparamos com o fenômeno da **DIÁSPORA AFRICANA**. Africanos e afro-descendentes foram espalhados pelo mundo, contra suas vontades, retirados de suas aldeias, cidades, de suas famílias e de sua terra natal. Não carregavam consigo nada além de si próprios – seus corpos, suas tradições, suas memórias. E, atualmente, culturas de matriz africana se fazem presentes em diferentes sociedades no nosso planeta.

DIÁSPORA AFRICANA

Africanos e africanas foram transportados de forma compulsória para diferentes partes do mundo durante séculos. O tráfico de escravos foi o grande responsável por esses movimentos de migração forçada.

Neste processo levaram consigo não apenas sua força de trabalho, mas seus conhecimentos, suas tecnologias, sua inventividade, seus talentos e seus valores civilizatórios.

A presença africana, sobretudo nas Américas, criou realidades que podem ser estudadas de forma comparada e compartilhadas como experiências históricas individuais e coletivas.

ATIVIDADE



1. Planeje uma atividade a ser desenvolvida com alunos do Ensino Fundamental (pode ser também turma de EJA) que problematize e informe sobre o conceito de diáspora africana.

Sugestão:

a. Identificar heranças africanas no Brasil em (escolher um aspecto):

- música
- culinária
- vocabulário

b. Comparar, utilizando o mesmo aspecto selecionado, com outro país marcado pela presença africana nas Américas.

Dica: podem ser utilizados canções, poemas, filmes, vídeos e/ou manifestações culturais que mostrem a presença africana no mundo. Utilize esse material como meio de levantar a discussão e motivar o grupo. Não se esqueça de indicar no seu planejamento, de forma completa, o material que poderia ser trabalhado na atividade.

COMENTÁRIO

Para atingir o objetivo, sua atividade deve ser planejada de forma a proporcionar aos alunos a chance de perceberem a presença das matrizes africanas na nossa cultura. E seria especialmente bom se também pudesse mostrar as heranças africanas em outros lugares das Américas (Estados Unidos, Caribe), relacionando-as com aquelas existentes no Brasil.

ENSINANDO SOBRE A HISTÓRIA E AS CULTURAS AFRICANAS E AFRO-BRASILEIRAS

Agora você vai poder conhecer um pouco mais sobre como levar esses conteúdos para uma futura prática. Ao planejar a introdução de conteúdos de História da África e das culturas africanas e afro-brasileiras, alguns cuidados devem ser tomados.

Idealização

Os africanos e seus descendentes nascidos da diáspora no Novo Mundo (as Américas, incluindo o Brasil) eram dotados de personalidade, desejos, ímpetos, valores. Eram também seres contraditórios, dentro da sua humanidade. Tinham seus interesses, seu olhar sobre si mesmos e sobre os outros. Tinham sua experiência de vida e vinham, muitas vezes, de sociedades não-igualitárias na África ou nasciam aqui em plena escravidão. Não há como uniformizar atitudes, condutas, posturas e idealizarmos um negro sempre ao lado da justiça e da solidariedade. O que podemos e devemos ressaltar são os exemplos desses valores, presentes em muitos, e injustamente negados e tornados invisíveis pela sociedade dominante, durante tanto tempo. Mas sugerimos veementemente evitar dividir o mundo em “brancos maus” e “negros bons”, o que não ajuda a percebermos o caráter complexo dos grupos humanos. A idéia é valorizar o positivo, mas sem idealizar.

Simplificação

O nosso desconhecimento sobre a história e a cultura dos africanos e dos seus descendentes no Brasil e nas Américas pode fazer, muitas vezes, com que optemos por utilizar esquemas simplificados de explicação para um fenômeno tão complexo quanto foi a construção do racismo entre nós. O racismo é um fenômeno que influenciou e influencia as mentalidades, no modo de agir e de se ver no mundo, e as diferentes sociedades interagiram com ele de diversas maneiras – o Brasil não tem a mesma história de relações raciais dos Estados Unidos, para usar um exemplo clássico. No entanto, durante muito tempo se defendeu a ideia de que aqui não havia discriminação e, ainda, que o que separava as pessoas era apenas sua condição social. Hoje, não só vemos, pelos dados da demografia da pobreza brasileira, que esta tem uma inequívoca marca de cor, como sabemos que um olhar mais atento à História e à vida do afro-descendente no país revela a nossa convivência permanente com o preconceito e seus efeitos perversos. Mas para podermos enxergar isso tivemos de ouvir relatos, de ver dados e de entender como foi essa história – só assim pudemos desnaturalizar as desigualdades e ver a face hostil do nosso “racismo envergonhado”. O que isto quer dizer? Que devemos nos dedicar ao tema: estudar, ler, informarmo-nos, sempre e mais. Afinal, o que está em jogo é bem mais que a nossa competência profissional, é o nosso compromisso com um país mais justo e com um mundo melhor para todos.



Sobre desigualdade racial no Brasil, você pode consultar o artigo de Ricardo Henriques – “Desigualdade racial no Brasil. Evolução das condições de vida na década de 90”. Na internet: http://www.ipea.gov.br/pub/td/td_2001/td0807.pdf

“Folclorização”

Acostumamo-nos a ver as manifestações culturais de origem africana confinadas ao reduto do chamado “folclore”. Este conceito de folclore, que remete às tradições e práticas culturais populares, não tem em si nenhum aspecto que o desqualifique, mas o olhar que foi estabelecido sobre o que chamamos de “manifestações folclóricas”, sim. E sobretudo no mundo contemporâneo, no qual a modernidade está repleta de significados positivos e o folclore e o popular se identificam não poucas vezes com o atraso – algo curioso, exótico, porém de menos valor. Logo, se não problematizarmos a inserção da cultura africana nesse registro, correremos o risco de não criarmos identidade nem de estimularmos o orgulho de a ela pertencer. Podemos desmitificar a idéia de folclore presente no senso comum e também mostrar o quão complexa e sofisticada é a nossa cultura negra brasileira. Envolve saberes, técnicas e toda uma elaboração mental para ser desenvolvida e se expressar. E, assim como nós, está em permanente mudança e não é nada óbvia. Podemos dar um caráter restrito à história africana se a retivermos nos limites das manifestações culturais mais aparentes.

Busca da pureza original

Faríamos uma viagem perdida à África se fôssemos buscar lá as origens puras das religiões de matriz africana, ou dos ritmos, danças e brincadeiras com que hoje convivemos na nossa cultura popular. O candomblé, a capoeira, a congada, o maracatu são manifestações culturais nascidas no Brasil, sob a forte marca da história da escravidão no nosso país, da mistura de povos africanos que aqui se deu e das relações que criaram entre si e com a sociedade. Na África encontraremos algumas de suas bases, mas nunca sua forma original. Certamente, todas essas manifestações têm profundas raízes africanas. Mas são “africanamente” brasileiras. Portanto, você deve saber que vamos ao encontro da História da África e que nela encontraremos muitos conhecimentos para entendermos melhor a História do Brasil (e do mundo), mas não todas as chaves para compreendermos nossa diversidade cultural.

Uniformização

A África é um amplo continente, em que vivem e viveram, desde os princípios da humanidade (afinal, foi lá que a humanidade surgiu), grupos humanos diferentes, com línguas, costumes, tradições, crenças e maneiras de ser próprias, construídas ao longo de sua história. Dizer “o africano” ou “a africana” como uma idéia no singular é um equívoco. Podemos até utilizar esses termos ao tratarmos de processos históricos vividos por diversos nativos da África, mas sempre lembrando que não se trata de um todo homogêneo, e sim de uma idéia genérica que inclui alguns indivíduos, em situações muito específicas. Por exemplo: podemos dizer “o tráfico de escravos africanos” – ou seja, estamos nos referindo à atividade econômica cujas mercadorias eram indivíduos nativos da África, conhecida nos seus anos de declínio como “o infame comércio”. Nesse caso, vale dizer, de um modo geral, africanos ou negros africanos. Mas devemos evitar atribuir a essas pessoas qualidades comuns, como se fossem tipos característicos.

Demonização das religiosidades africanas

Um dos preconceitos mais comuns quanto aos africanos e afro-descendentes é com relação às suas práticas religiosas e um suposto caráter maligno contido nelas. Esse tipo de afirmação não resiste ao confronto de dados mais consistentes das pesquisas sobre as religiões africanas e a maioria das religiões afro-brasileiras. Por exemplo: não há a figura do diabo nas religiões da África anteriores à presença do cristianismo europeu, nem de nenhum ser ou entidade que personifique todo o Mal. As divindades africanas e suas derivadas no Brasil em geral se encolerizam se não forem cultuadas e consideradas, e podem vingar-se; mas jamais agem para o mal de forma independente dos agentes humanos que a elas recorrem. O grande adversário das forças do Bem não existe, não há tal poder em nenhum ente do sagrado africano, a não ser naquelas religiões influenciadas pelos monoteísmos cristão e islâmico.

Orixás: divindades de origem africana, presentes em algumas religiões afro-brasileiras, como o candomblé e o xangô de Recife. A palavra orixá vem da língua iorubá, que é falada no sudoeste da Nigéria, no sudeste do Benim, atualmente.

Há boas leituras sobre lendas africanas dos orixás. Reginaldo Prandi (antropólogo e escritor) publicou, em 2004, em São Paulo, pela editora Cia. das Letrinhas, três bonitos livros: *Ifá, o orixá adivinho*; *Oxumaré, o arco-íris* e *Xangô, o trovão*. Lindamente ilustrados e com uma linguagem acessível, valem como leitura e servem como bom material de uso didático-pedagógico para o público infanto-juvenil.

CONHECENDO UM POUCO MAIS A ÁFRICA

Vamos nos familiarizar um pouco mais com o continente africano, antes de entrarmos em temas e aspectos de sua história.

A África é o segundo continente do mundo em população, com mais de 800 milhões de habitantes. Lá vivem 13 de cada 100 pessoas no mundo, e a taxa de crescimento da população é uma das mais altas do nosso planeta: quase 3% ao ano. É o terceiro continente do mundo em extensão, com cerca de 30 milhões de quilômetros quadrados, que correspondem a 20,3% da área total da Terra. São 54 países, sendo 48 continentais e seis insulares, e ainda há 10 territórios dominados por países estrangeiros – sendo que a maioria destes são ilhas. Cerca de 75% da superfície do continente se situam nos trópicos, somente as suas extremidades norte e sul têm clima temperado. É o mais quente dos continentes, ainda que tenha regiões de altas montanhas sempre cobertas de neve, como o monte Kilimanjaro, no Quênia.

Olhe com atenção a **Figura 21.1**. É o mapa político da África atual. Nele você poderá observar os diferentes países do continente e suas fronteiras, em sua maior parte traçadas por influência da dominação colonial européia.

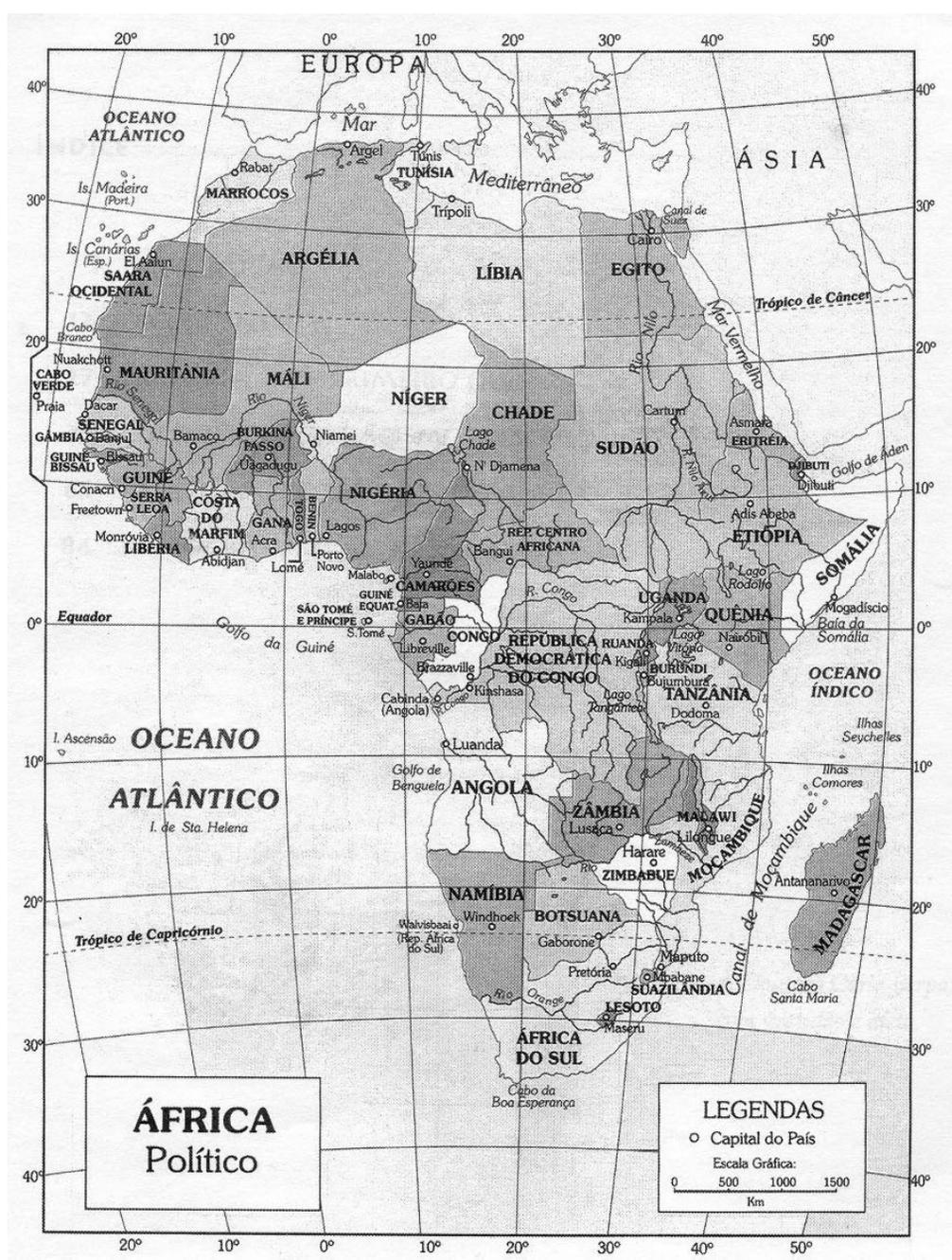


Figura 21.1: Mapa político da África (atualizado em 2006).
Fonte: Atlas Escolar Geográfico, Jesualdo Mapas/Ciranda Cultural/2004.

Na África se falam aproximadamente duas mil línguas, as quais, por sua vez, têm suas variantes, os dialetos. Dentre essas línguas, mais de cinquenta são faladas por mais de um milhão de pessoas. O árabe, por exemplo, é falado por cerca de 150 milhões de africanos e é a língua oficial de sete países daquele continente. O hauçá, falado no norte da Nigéria, tem quase setenta milhões de falantes.

Entre os africanos trazidos para o Brasil como escravos, a maioria falava idiomas com uma origem comum: o tronco lingüístico banto. E eles influenciaram nosso vocabulário, contribuindo para que nossa maneira de falar o português fosse diferente e para a introdução de várias palavras no nosso idioma.

Falamos palavras africanas...

Palavras que utilizamos no nosso dia-a-dia como *carimbo*, *dengo*, *farofa*, *mochila*, *neném*, *quitanda* e *xodó*, dentre muitas outras, têm suas origens nas línguas do tronco lingüístico banto. As línguas banto chegaram ao Brasil trazidas por africanos e africanas escravizados da região Congo-Angola (África Centro-Occidental).

O que podemos concluir com essas breves informações sobre a África?

Fundamentalmente, a sua grande e enriquecedora *diversidade*. E esta diversidade nas paisagens e nas muitas línguas é acompanhada pela diversidade em opções religiosas, costumes e modos de vida. Isto acontece não apenas entre os países, mas dentro dos mesmos – na Nigéria, por exemplo, falam-se cerca de duzentas línguas, entre idiomas e suas variações dialetais. Normalmente, num país com esta característica, seus habitantes falam mais de um idioma no dia-a-dia. Para nós, brasileiros, pode até parecer muito complicado, mas é surpreendente como essa diversidade no cotidiano se torna algo vivido com naturalidade.



Geografia da África

Para visualizar as diferentes paisagens do continente em mapas, você também pode consultar o *site* <http://www.pt.wikipedia.org/wiki/Africa>

TEMAS DA HISTÓRIA AFRICANA

A África e a origem da humanidade

A frase “A África é o berço da humanidade” é bastante conhecida. Ela nos faz recordar que os primeiros registros de presença humana no planeta foram encontrados no continente africano. E não apenas a presença humana, mas de grupos humanos vivendo em conjunto, buscando formas de sobrevivência e criando artefatos para isso. Várias pesquisas têm demonstrado que a África foi o cenário das primeiras e fundamentais etapas da evolução humana. Lá se encontraram vestígios dos primeiros hominídeos (antepassados dos humanos), como os recentemente achados no Chade (em 2002), datados de sete milhões de anos. E também foram descobertos muitos e importantes exemplares do *Homo habilis* (humano que produzia ferramentas e possuía raciocínio complexo), que viveu entre dois milhões e dois milhões e meio de anos atrás, entre outros lugares na África, no desfiladeiro de Olduvai (Tanzânia), cenário de tantas descobertas arqueológicas importantes para o conhecimento das origens da humanidade.



Berço da humanidade

Se você quiser saber mais sobre a origem da humanidade na África (com ilustrações), confira no endereço:
http://www.bio2000.hpg.ig.com.br/origem_do_homem.htm

A História da África e a crítica ao termo “pré-História”

Toda essa história tem, dentre outras, duas conseqüências muito importantes. A primeira, que revela os estudos de campo feitos na África, que nos permitiram conhecer mais sobre o processo de evolução humana. O território africano é, portanto, uma fonte para a história da humanidade. A segunda, sobre a contribuição da História da África para se rever o conceito de “pré-História”.

Durante muito tempo se marcou o começo dos tempos históricos a partir do surgimento da escrita. Tal linha divisória deixava de fora os povos que não criaram formas de escrita, associando a ausência da escrita ao que era primitivo, arcaico, quase perdido no tempo. Seria um tempo sem História? Não. A chamada “pré-História” foi um tempo de muitas mudanças, de criações, de inventos, de descobertas que revolucionaram a vida de homens e mulheres. A arte rupestre africana também revelou ao mundo muito do estilo de vida e dos padrões estéticos de homens e mulheres de tempos remotos. Isso nos ajuda a rever conceitos consolidados como o de “pré-História”, fazendo-nos repensar o modo de olhar povos e grupos contemporâneos que não dominam a escrita, mas registram sua história.

As sociedades africanas e as tradições orais

Outro aspecto da história africana que contribuiu para o desenvolvimento da história da humanidade foi o trabalho com as fontes orais. Para pesquisar sobre muitos povos da África os historiadores tiveram de aprender a lidar com este tipo de fonte e a criar metodologias que pudessem extrair delas dados e validá-las como registro.

Todo esse trabalho tinha inicialmente como desafio encontrar fontes que informassem sobre a história africana, mas acabou trazendo desafios para a história de amplos grupos humanos e, sobretudo, fez a historiografia olhar para essas pessoas como autores de registros históricos. Grupos de analfabetos ou semi-analfabetos, indígenas e povos nômades excluídos do registro escrito vivendo em países do mundo desenvolvido no Ocidente, a partir do reconhecimento das metodologias de trabalho com fontes orais, recuperaram seu lugar na História nas academias e instituições científicas.

Um passo importante para a História da África foi o aprendizado de trabalho com as tradições orais.

A palavra é memória viva na África, como disse **AMADOU HAMPÂTÉ BÂ**, um dos grandes nomes nos estudos sobre as tradições orais no continente. É também o que podemos perceber neste trecho de seu artigo, considerado um texto clássico sobre o tema:

AMADOU HAMPÂTÉ BÂ (1900-1991)

Africano nascido na região das savanas do atual Mali. Educado no islamismo, estudou em escolas ocidentais e trabalhou na administração colonial francesa, mas não perdeu os vínculos com sua comunidade. Desenvolveu estudos sobre as tradições orais e recolheu muitas narrativas, aprendendo com os grandes mestres da sua região. Foi membro do Comitê Científico para a elaboração da História Geral da África editada pela Unesco e publicou inúmeros trabalhos. No Brasil, em 2003, a Casa das Áfricas e a Palas Athena editaram *Amkoullel, o menino fula*, um excelente livro de sua autoria.

Para alguns pesquisadores, o problema se resume em saber se a transmissão oral, enquanto testemunho de acontecimentos passados, merece a mesma confiança concedida à transmissão escrita. A meu ver, esta colocação é errônea. Em última análise, o testemunho, escrito ou oral, é sempre um testemunho humano, e seu grau de confiabilidade é o mesmo do homem (...).

Ora, é nas sociedades orais que a função da memória é mais desenvolvida, e mais forte o elo entre o homem e a Palavra. Na ausência da escrita, o homem se liga a sua palavra. Tem um compromisso com ela. O homem é a sua palavra e sua palavra dá testemunho do que ele é. A própria coesão da sociedade depende do valor e do respeito pela palavra.

Nas tradições africanas – pelo menos nas que conheço, que são de toda a zona de savana ao sul do Saara –, a palavra falada, além de seu valor moral fundamental, possui um caráter sagrado que se associa a sua origem divina e às forças ocultas nela depositadas. Sendo agente mágico por excelência e grande vetor de “forças etéreas”, não pode ser usada levianamente (1973, p. 17).

Em obra mais recente publicada no Brasil, o mesmo autor fala sobre a sua formação e a de outros historiadores da tradição oral africana:

É que a memória das pessoas de minha geração, sobretudo a dos povos de tradição oral, que não podiam apoiar-se na escrita, é de uma fidelidade e de uma precisão prodigiosas. Desde a infância, éramos treinados a observar, olhar e escutar com tanta atenção, que todo acontecimento se inscrevia em nossa memória, como em cera virgem (2003, p. 13).



ATIVIDADE

2. Escreva um texto de dez linhas sobre a seguinte pergunta:
Como o trabalho com depoimentos orais pode ajudar no resgate das histórias de comunidades afro-descendentes no Brasil?

COMENTÁRIO

Sua resposta deverá sinalizar que muitas comunidades afro-descendentes no Brasil têm seus conhecimentos e registros históricos passados de geração a geração pela tradição oral. Portanto, para recuperar suas histórias é fundamental recorrer aos métodos de história oral. Para realizar esta atividade, procure remanescentes de quilombos, associações religiosas, dentre outras.

CHEIKH ANTA DIOP (1923-1986)

Intelectual de muitos saberes nascido no Senegal, teve formação pluridisciplinar nas áreas de Ciências Humanas e Exatas (Linguística, Filosofia, Matemática e Química). Desenvolveu estudos na África e na Europa sobre a origem da humanidade e as migrações humanas, sobre a ligação entre o Egito Antigo e o interior do continente africano, sobre as contribuições dos povos da África para a civilização humana, dentre muitos outros temas. Escreveu diversos livros e publicou inúmeros artigos em revistas científicas. Foi um dos grandes responsáveis pela valorização da África nos estudos sobre a história da humanidade.

A África na História Antiga

Os estudos de História Geral sobre o período conhecido como “História Antiga” quase nunca ou muito raramente contemplam o continente africano, ou, se o fazem, não revelam. Isto é particularmente perceptível quando se apresenta a história do antigo Oriente Próximo (Egito, Mesopotâmia).

O Egito, que em todos os mapas e referências geográficas encontra-se no continente africano, é mostrado como se fosse parte de um “mundo oriental” não especificado. Privilegia-se o enfoque em seus contatos com a península arábica e a antiga Mesopotâmia e menos a sua ligação com as terras africanas ao sul, onde ficam a Etiópia e o Sudão. No entanto, hoje sabemos muitas coisas sobre a profunda africanidade do Egito Antigo, em grande parte devido aos longos e criteriosos estudos de **CHEIKH ANTA DIOP**.

Ele afirmou, comprovando com fontes pesquisadas, que o Egito se ligava de forma profunda ao mundo africano. As bases da chamada “civilização egípcia” se encontravam ao sul, dentro da África, e para lá corriam faraós e sacerdotes em busca de proteção, inspiração e sabedoria. O Egito é e foi sempre africano, ainda que muito próximo ao Oriente e ao mundo mediterrâneo.

Quando estudamos a história do mediterrâneo ocidental na Antigüidade, ouvimos falar de Cartago e das guerras desta cidade africana contra a poderosa Roma, sem mencionar os dados internos daquela cidade. O que fazia de Cartago uma cidade tão rica e poderosa? O seu papel comercial, sem dúvida. Mas o que de tão valioso comerciava Cartago, que enriquecia seus governantes a ponto de fazê-la rival temida da cidade mais poderosa do Mediterrâneo? Cartago possuía férteis campos de trigo, base para a alimentação dos povos naqueles tempos, e o contato com os berberes, povos do deserto do Saara que traziam, pelas rotas das caravanas, o ouro do interior do continente. De Cartago saíam os navios fenícios que costeavam a África em direção ao Ocidente, chegando ao litoral ao sul do Marrocos em busca de produtos locais.

Outro tema da história africana que tem estreita relação com a História Geral na Antigüidade é a expansão do cristianismo sobre as terras africanas. Isso se deu sob o domínio de Roma; a presença de religiosos fez nascer na África ramos do cristianismo muito antigos e profundamente influenciados por crenças locais. No século IV, Roma se tornou um império cristão e fundou uma nova capital em Bizâncio, na Europa Oriental. A partir de Bizâncio saíram missões para a África, e destas missões africanas saíram muitos estudiosos e líderes do cristianismo. Santo Agostinho, nascido na Numídia (costa oriental da atual Argélia) em 354, foi um dos mais importantes.

Esses e outros temas entrelaçam a história africana e a história de grandes movimentos de expansão política, religiosa e econômica na Antigüidade. Estamos entrando em contato com apenas alguns aspectos e, no entanto, podemos ver como se enriquece a nossa compreensão da História que acreditávamos já conhecer.



Informações sobre a importância da África na História Antiga (dentre outros aspectos) você pode encontrar em: "História da África – o quê e para quê?", artigo (publicado em 26/3/2003) de Marina de Mello e Souza, professora de História da África da USP, acessível pela internet no site: <http://www.historiadoreletronico.com.br/>

A expansão banta

O nome banto pode soar familiar a muitos de nós. Aliás, já falamos nesta aula (quando caracterizamos a diversidade africana) sobre o tronco lingüístico banto e a importância das línguas dele derivadas para o português do Brasil. Mas o que quer dizer esta palavra? *Banto* é uma palavra que resulta da combinação de *ntu* (ser humano) acrescido do prefixo *ba*, que designa plural. Ou seja, banto (em alguns lugares é escrita como *bantu*) quer dizer: 'seres humanos' ou 'gente'.

Os bantos, isto é, os grupos de línguas bantas, não formam uma etnia e muito menos um povo. Compartilham uma origem em termos dos idiomas e dialetos que falam. No entanto, sabemos que compartilhar origem lingüística geralmente também significa compartilhar aspectos culturais, ou seja, isso indica que poderíamos encontrar algumas semelhanças nas formas de interpretar a realidade entre os povos de línguas bantas. Mas isso não faz deles um povo e muito menos um grupo étnico.

A ocupação pelos bantos de grandes áreas do continente africano ao sul da linha do Equador se deu muito lentamente, ao longo de milhares de anos. A primeira grande leva teria se movimentado ainda no final do segundo milênio antes de Cristo, saindo de uma região que hoje ficaria na fronteira norte entre Camarões e Nigéria.

Uma segunda leva migratória se deu em torno do ano 900 a.C., quando terminava a longa expansão inicial. Mas é importante lembrar que esses processos expansionistas não foram invasões – fizeram parte de um movimento de populações lento e com intensidade irregular e que não poucas vezes levou esses bantos a estabelecerem contatos e misturar-se com grupos que já habitavam as regiões ou regiões próximas onde chegavam.

Novas ondas migratórias dos grupos banto do leste em direção ao sul, nos séculos iniciais da Era Cristã, parecem ter levado consigo as importantes técnicas de metalurgia para essas áreas. A esta altura seriam, além de agricultores, ferreiros. O domínio desta técnica modificou enormemente a vida destes povos.

Uma vez que a produção de alimentos estava assegurada, houve maior tendência a que esses grupos ficassem sedentários. O inhame e o azeite-de-dendê, juntamente com a caça e a pesca das áreas mais próximas às florestas, podiam ser trocados por cereais e outros produtos (inclusive artesanais) de áreas próximas. E essas mudanças todas foram acompanhadas por transformações nas organizações sociais desses grupos. Surgiram novos modos de reconhecer e se relacionar interna e externamente. Em alguns casos, apareceram divisões sociais mais profundas e em outros se criaram autoridades a partir da história de liderança da ocupação da terra. E, em todos os casos, estas criações para o funcionamento da vida em sociedade tinham como base o mundo espiritual, parte inseparável do entendimento da vida para essas populações.



Sobre a expansão banta há um capítulo especial (o de número 7) no livro de Alberto da Costa e Silva, *A enxada e a lança*, indicado nas leituras recomendadas.

A expansão do Islã e o comércio de longa distância

Ao pensarmos em religião islâmica, a primeira imagem que em geral nos ocorre é a de um bando de fanáticos, intolerantes e de facções ligadas ao terrorismo. Nada poderia ser mais errado e estereotipado do que este tipo de idéia. Há uma enorme ignorância, que alimenta um preconceito talvez ainda maior com relação ao Islã e sua história. E essa história tem na África capítulos especialmente importantes.

Sabemos que o islamismo nasceu na Península Arábica na primeira metade do século VII. Dali se expandiu para a Ásia e para o norte da África. A expansão islâmica não se deu inicialmente pela força; a tarefa dos muçulmanos (nome dado aos fiéis do Islã) era a de convencer os descrentes que deveriam voluntariamente aceitar a nova fé. Mas, na

medida em que os fiéis ao Islã dominaram politicamente o norte da África, seus sistemas de justiça e de governo colocavam na religião suas bases. E muitos dos governados, por convencimento real ou por considerarem estrategicamente mais interessante, se convertiam. Pouco a pouco a religião muçulmana dominou do Egito ao Marrocos.

A partir do norte do Egito, os muçulmanos tentaram ir mais ao sul, mas esbarraram nos exércitos da Núbia cristã. Derrotados, foram forçados a reconhecer a autonomia do reino cristão núbio mas, do norte, conseguiram expandir-se para o oeste (em árabe, *Magreb*, nome pelo qual esta região da África ficou conhecida). Foram se estendendo, pouco a pouco, durante toda a segunda metade do século VII. A partir dali, cruzaram o mar Mediterrâneo e conquistaram partes do sul da Europa, incluindo toda a Península Ibérica (Espanha e Portugal).

Ao conquistarem o norte da África também estabeleceram as bases da cultura islâmica, em especial as escolas de ensinamento religioso. No entanto, não há maiores extensões do islamismo ao sul das planícies costeiras antes do século XI.

Esta expansão fez com que o Islã chegasse não apenas aos povos e aldeias daquela região da África como ao poderoso reino de Gana, que se localizava na fronteira sul dos atuais países Mauritânia e Mali, entre os séculos V e XIII.

Os soberanos de Gana não se converteram ao Islã, mas abriram as portas do reino aos muçulmanos. Estes últimos, ligados ao comércio caravaneiro, incluíram o reino numa rede mercantil que atravessava o Saara e chegava não só à Europa, mas ao Oriente Médio e Extremo Oriente, nas rotas de longa distância.

A religião muçulmana também se estendeu ao Oriente, chegando até a Índia e às fronteiras da China. E o pertencimento ao Islã fortaleceu este comércio e inseriu Gana, assim como outros reinos da África Ocidental, numa dimensão transcontinental. Uniu mercados da África Ocidental às cidades italianas (Gênova e Veneza, sobretudo), ao Oriente Médio, à Europa Oriental, indo até a Índia, China e Japão.

Como o Islã fortaleceu esse comércio de longa distância? Ora, um dos pontos mais importantes para a religião muçulmana é a questão da formação de uma relação de irmandade entre os fiéis. Como se trata de uma religião sem autoridades e hierarquias centralizadoras (diferente, por exemplo, da Igreja Católica), o fiel fortalece sua fé e encontra

orientação juntando-se a outros. Eventualmente, um estudioso, um sábio do Islã, funciona como referência, mas a irmandade é a base, e isto faz dos vínculos entre os muçulmanos algo muito forte, que inclui apoio e compromisso.

Depois de Gana, outros reinos surgiram nas franjas do deserto da África Ocidental (região chamada também de Sudão Ocidental). Foram os reinos de Mali (séculos XIII-XV) e Songai – também conhecido como Gao (séculos XV-XVII). Além destes reinos, as cidades hauçás (no norte da Nigéria) se destacaram nas relações comerciais transaarianas. Nos reinos de Mali e Songai os soberanos se converteram ao Islã, fortalecendo ainda mais as conexões desta região com as rotas de longa distância comandadas por muçulmanos. A política dos *Mansa* (palavra que significa “rei” no antigo reino do Mali) atraiu mercadores, professores e profissionais de diferentes áreas para seu reino, tal era a prosperidade local. Em Tombuctu, uma das mais famosas cidades da região do Sudão Ocidental, dentre as mercadorias mais valorizadas estavam os livros, tal a concentração de sábios e estudiosos.

Mansa Mussa

Entre 1324 a 1325, um soberano do reino do Mali, chamado Mansa Mussa, fez uma peregrinação à cidade sagrada dos muçulmanos: Meca. Esta cidade fica na Península Arábica. Portanto, o cortejo de Mansa Mussa cruzou os desertos, passou pelo Cairo (Egito) e pelo mar Vermelho até chegar a seu destino. Sua caravana levava cem camelos carregados de produtos preciosos. No Cairo, distribuiu tantos presentes em ouro que o valor do metal na cidade caiu e ficou em baixa por muito tempo.

Além de serem conhecidos como destino de rotas comerciais, os reinos do Sudão Ocidental englobavam, em suas fronteiras, povos de agricultores e mineradores – os trabalhadores que criavam as grandes riquezas controladas por reis e nobres. Essas pessoas, homens e mulheres, inventaram instrumentos, elaboraram tecnologias e sistemas de trabalho que contribuíram para o desenvolvimento da mineração e da produção agrícola, não só em suas regiões como, quando escravizados e trazidos no tráfico negro, para o Brasil.

Como você viu, o islamismo na África significou a ampliação de conexões com amplas áreas do mundo e o estímulo ao surgimento de

uma série de práticas culturais. Foram historiadores, geógrafos e viajantes do mundo islâmico que produziram as primeiras fontes escritas sobre os reinos do Sudão Ocidental. E também esses estudiosos muçulmanos foram maioria entre os que levaram notícias, para além da África, sobre o movimento das rotas de longa distância e a vida nas cidades e aldeias africanas ao sul do Saara.



ATIVIDADE

3. Por que se tornar muçulmano poderia ser um dado facilitador para os comerciantes das rotas de longa distância, naquela época?

COMENTÁRIO

Na sua resposta você deverá mostrar a ligação entre a conversão ao Islã e a entrada no circuito de relações entre fiéis muçulmanos no comércio de longa distância. A confiança, o apoio e os laços de parceria se fortaleciam quando compradores e comerciantes se tornavam irmãos de fé.

A formação do mundo atlântico e o tráfico de escravos

Foram cerca de onze milhões de africanos trazidos para as Américas como escravos, no mais longo processo de imigração forçada da história da humanidade. Destes, aproximadamente quatro milhões ou mais foram transportados para o Brasil, ou seja, 40% dos africanos escravizados o foram para vir trabalhar no nosso país; para plantar comida e produtos agrícolas de exportação (como a cana-de-açúcar, o tabaco, o algodão, o cacau, o café); para extrair ouro e diamantes das minas; para carregar tudo que fosse necessário; para construir casas, igrejas e ferrovias e para abrir e

pavimentar ruas. Tudo isso, e ainda ensinar muitas técnicas produtivas e remédios para a população brasileira. Enfim, além da sua força de trabalho, trouxeram a sua civilização, seus conhecimentos e saberes.

O comércio atlântico de escravos conectou não só o Brasil e a África. Como parte do império português que se estendia até cidades costeiras da Índia e Macau (na China), esta ampla rede colocou todo um conjunto de lugares distantes em contato permanente e sistemático. As naus de carreira da Índia chegavam carregadas ao nosso litoral, pois antes passavam pelo litoral da África, trocando os tecidos do sul da Ásia que traziam (conhecidos como “panos de negros”) por escravos e aqui, no Brasil, estes por açúcar e aguardente. Era uma ampla rede de comércio que envolvia diferentes parceiros em diferentes partes do mundo, durante o tempo que durou o tráfico de escravos.

Essas relações, que cruzavam os oceanos, levavam e traziam pessoas e mercadorias. E, junto a estas, novos produtos agrícolas, novos alimentos, novas maneiras de cultivar, e instrumentos de trabalho até então desconhecidos. E mais, muito mais: outros jeitos de falar e de se expressar, idéias, religiões...

As viagens dos alimentos

Dentre as trocas possibilitadas pelas grandes navegações e pelas conexões via oceanos na época moderna (século XV-XVIII), uma das mais impactantes na vida cotidiana foi o intercâmbio de alimentos. Alguns exemplos: o milho e a mandioca, que saíram das Américas e foram fazer parte da alimentação na África como elementos essenciais; o inhame e o quiabo africanos, que fazem parte de pratos tradicionais da cozinha brasileira; as frutas que vieram da Índia, como a manga e a jaca, que hoje integram nossas paisagens e nossa mesa. Uma dica: pesquise a origem das frutas e legumes de sua preferência! Será que seu gosto alimentar se relaciona com a História da África?

Mas você não deve se esquecer: o tráfico de escravos africanos trazia pessoas. Eram seres humanos retirados de sua terra natal, de suas aldeias, de suas casas e de suas famílias. Por meio de guerras mais do que tudo, mas também eram aprisionados em expedições de captura especialmente montadas para este fim. Os envolvidos nessa prática, que depois ficou conhecida como “o infame comércio”, eram africanos

e europeus, inicialmente. E, principalmente, a partir do século XVIII, alguns brasileiros – ou residentes no Brasil.

Todas estas informações nos colocam frente a algumas perguntas. Como puderam os africanos traficar seus próprios irmãos? Para começar, eles não se sentiam como irmãos naquela época. A África é um continente, lembremos. E um continente dividido em países e povos. Naquela época, tampouco havia os países, mas os povos, organizados em unidades ainda menores. Eram mais do que tudo pequenos grupos, conjuntos de aldeias, algumas cidades e poucas vezes reinos como o do Congo (que ficava no norte de Angola e em parte dos países que adotaram este mesmo nome).

Anteriormente falamos que a identidade das pessoas nas sociedades africanas se vinculava às suas comunidades. E essas comunidades eram os povos de cada um. Não havia nada que os irmanasse acima de suas fronteiras étnicas. Um diula não se via como um irmão de um mandinga, no Senegal. Um habitante de Oió (no que veio a ser chamado país iorubá, na Nigéria) não se identificava com um hauçá (que habitava o que veio a ser depois o mesmo país, a Nigéria, mas que na época do tráfico eram apenas identificados como os grupos do norte, muitas vezes inimigos de guerra). Um bakongo e um mbundo, na atual Angola, tinham histórias distintas apesar de poderem estar próximos no espaço. A guerra havia pautado diversas vezes suas relações.

A idéia de africano como unidade somente surgiu no século XIX, muito vinculada ao contexto da luta contra o tráfico e a escravidão. É ao mesmo tempo uma resposta ao europeu e um novo significado dado ao tratamento que este mesmo europeu vinha fazendo quando se referia aos nativos da África.

O tráfico enfraqueceu comunidades africanas inteiras, mas enriqueceu mercadores e reis na África. Enriqueceu também alguns pequenos comerciantes, bem como agricultores que vendiam alimentos para as cidades portuárias e víveres para os navegantes; empobreceu muitos povoados e deixou famílias sem filhos e pais. Encheu os cofres de grandes senhores e fez cair na miséria os grupos militarmente mais fracos. O tráfico criou e fortaleceu redes de proteção e de clientelismo que submetiam pessoas e povos a algum chefe que lhes garantia a não-escravização.

A escravidão já existia na África, mas o tráfico atlântico de escravos a fez crescer e assumir novos formatos e, sobretudo, uma outra dimensão – muito mais ampla em termos de mundo e profunda em termos de penetração no continente. O tráfico aprofundou divisões entre grupos locais e rivalidades se intensificaram. Estas já existiam, sim, mas assumiram faces mais radicais.

A história de quase três séculos e meio de comércio escravista com as Américas mudou o mundo ocidental e fez a África perder vidas humanas em seu momento mais produtivo – em termos de reprodução demográfica e de criação de alternativas para seu desenvolvimento. Muito do que vimos acontecer em amplas áreas do continente, depois da longa história do tráfico, não deixa de estar relacionado a esse longo processo de espoliação.



Sobre o tráfico de escravos africanos para o Brasil, você pode encontrar mais informações em:

Marquese, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. *Novos estudos*. - CEBRAP. [online]. mar. 2006, nº 74 [citado 03 Julio 2006], p.107-123. Disponível no site da Scielo: <http://www.scielo.br/>

Artigo: [Klepsidra.net.klepsidra4/africa.doc](http://www.klepsidra.net.klepsidra4/africa.doc), acessível em <http://www.klepsidra.net> (Revista Virtual de História)

Sobre o fim do tráfico e da escravidão artigo da Profª Dra. Hebe Mattos (Departamento de História/UFF):

[http://www.jbonline.terra.com.br/destaques/500 anos/id4ma3.html](http://www.jbonline.terra.com.br/destaques/500%20anos/id4ma3.html)

Os portos de Luanda e Benguela, na atual Angola, foram os locais do maior número de embarques de escravos para o Brasil e em especial para o Rio de Janeiro. Mas as origens dos escravizados embarcados em navios negreiros que se dirigiam ao Brasil foram muitas, e iam da África Ocidental a Moçambique, como você poderá ver agora.

Na **Figura 21.2**, você poderá observar os diferentes grupos de origem dos africanos e africanas escravizados e trazidos para o Rio de Janeiro.

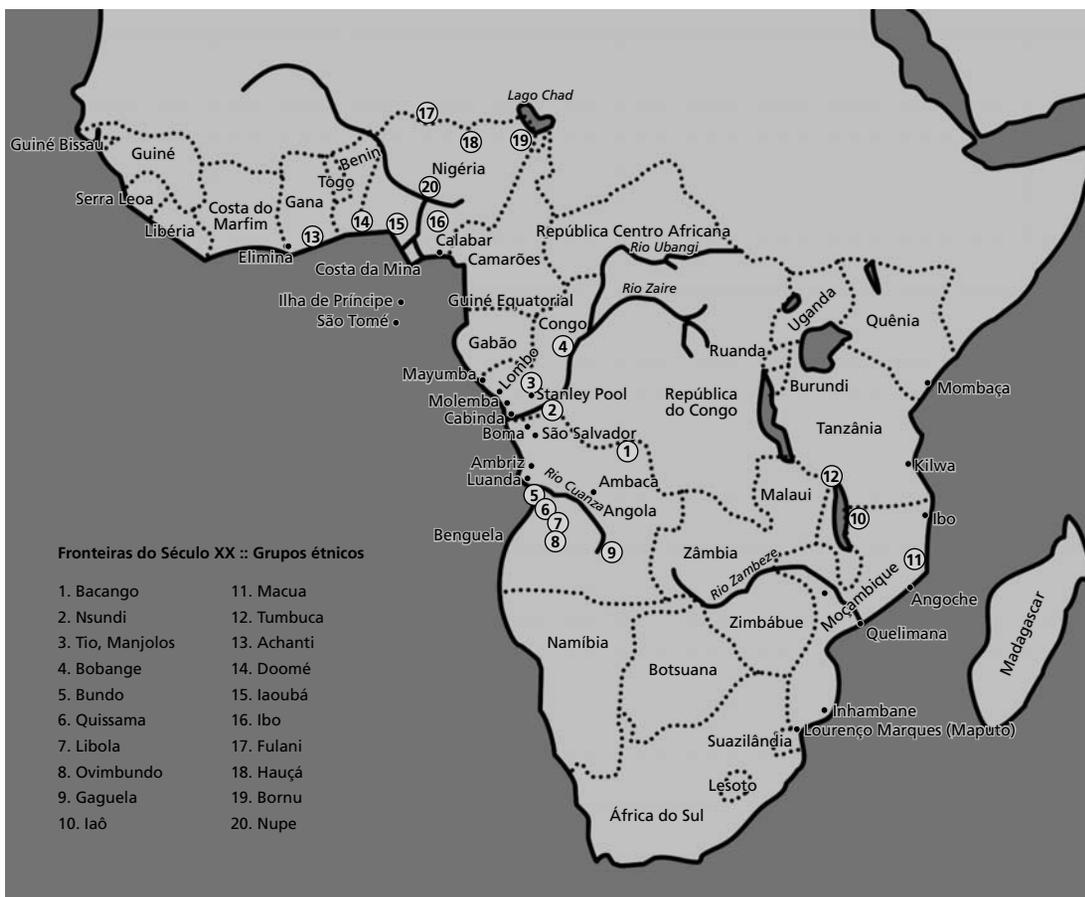


Figura 21.2: Origens dos africanos trazidos como escravos para o Rio de Janeiro.

(Fonte: MARY KARASH. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Cia das Letras, 2000, p.3.)

ATIVIDADE



4. Escreva um texto de dez linhas que sintetize as conseqüências do tráfico atlântico de escravos para os povos africanos e para o Brasil.

COMENTÁRIO

No seu texto, você poderá mencionar, dentre as muitas conseqüências desse processo, a desagregação das comunidades atingidas pelas guerras e expedições de captura para alimentar o tráfico; as fugas e migrações de grupos humanos para escapar da escravização; o surgimento e acirramento de rivalidades e conflitos entre povos vizinhos (o que daria origem a futuros conflitos de base étnica, mais tarde chamados de “guerras tribais”). No caso brasileiro, o sustento da escravidão e, portanto, da economia do país dependia do tráfico. E como conseqüência temos a presença da herança africana na nossa cultura e civilização, na composição da nossa população (quase a metade é afro-descendente) e na construção da nossa identidade como povo.

COLONIALISMO, RESISTÊNCIAS E LUTA PELA DESCOLONIZAÇÃO

Até o século XIX o interesse de grupos privados prevalecia sobre as ações dos Estados europeus. O tráfico fora um negócio de comerciantes e não de governos da Europa ou da América escravista. Os locais de efetiva presença europeia se restringiam quase todos à costa. As exceções estavam na África do Sul e no norte do continente. Na Cidade do Cabo e arredores havia uma presença dos imigrantes da região dos Países Baixos desde o século XVII. A Argélia foi ocupada pelos franceses em 1830, e até o final do século XIX estes lutaram até conseguir dominar a região.

Durante toda a história do tráfico de escravos e das relações comerciais que corriam paralelamente a este, os negócios com os europeus eram feitos entre os chefes locais e os representantes comerciais. Os governos europeus raramente entravam. Mas isso começou a mudar, em especial na segunda metade do século XIX. Inicialmente, os países europeus enviaram exploradores e estudiosos patrocinados por seus governos. E apoiaram alguns missionários religiosos que também foram para a África. A justificativa era conhecer e civilizar a África e, em alguns casos, combater o tráfico de escravos, que nessa época passou a ser visto com maus olhos. E, junto com estas iniciativas, caminhavam os interesses econômicos e políticos.

As expedições de reconhecimento e mapeamento do continente trouxeram informações preciosas para as empresas e governos dos países europeus interessados em obter matérias-primas e expandir mercados. Em seguida travou-se toda uma complexa corrida político-diplomática para se obterem relações privilegiadas com os africanos.

Pouco a pouco, a presença europeia se fortaleceu e foi impondo-se em diversas partes da África. Para isto, além dos tratados, as pressões sobre os chefes africanos e a utilização de efetivos militares para convencer os mais resistentes tornaram-se métodos de conquista.

E não houve resistências a este avanço do domínio europeu? Houve. Ocorreram movimentos que pretenderam inclusive unir grupos de diferentes povos para lutar contra os invasores.

O fim do tráfico e o avanço europeu caminharam juntos. E não sem razão. Agora, para os europeus, o interesse era explorar a mão-de-obra africana na sua própria terra. Esta, sem dúvida, foi um das razões mais fortes do combate ao tráfico transatlântico de escravos e não um interesse de alcance distante em formar um “mercado consumidor” nas Américas escravistas. As conseqüências desagregadoras do tráfico e do fim do mesmo também facilitaram a entrada europeia e seu estabelecimento no continente. Houve resistências ao colonialismo europeu comandadas por traficantes de escravos e seus aliados, e combatidas com força pelos conquistadores com ajuda de alguns locais – afinal, as marcas da história do tráfico estavam muito visíveis.

As ações de resistência e de combate aos europeus continuaram por todo o período colonial. Muitas e constantes, elas dificultaram, abalaram e finalmente derrotaram os dominadores. E ocorreram sob as mais diversas modalidades. Samuel Kimbango, no Congo Belga, fez do discurso religioso sua base e sua arma de luta. Em Angola, o culto a uma deusa de nome Maria que iria libertar os negros deu base a uma revolta em 1960 em Cassanje. Na área iorubá, no sudoeste da Nigéria, na década de 1920, o boicote de mulheres comerciantes aos impostos cobrados fez parar os mercados nas cidades da região. O movimento conhecido como os Mau Mau, no Quênia, realizou uma revolta armada em forma de guerrilhas na década de 1950. Houve outras revoltas de igual motivação no Congo Belga, na Argélia e nos Camarões.

Em muitos países colonizados na África surgiram organizações políticas abertas e clandestinas em oposição ao domínio europeu,

expressando-se por meio de jornais, clubes, associações culturais. Nos diferentes lugares, de forma individual e coletiva, muitos africanos tentaram se articular para dar uma resposta ao colonialismo.

E, fora da África, articularam-se na Europa, assim como afro-descendentes nas Américas, criando uma série de manifestações no sentido de valorizar as culturas africanas e dos povos negros no mundo. Estudantes e intelectuais africanos fizeram das letras uma trincheira de luta para ganhar adeptos e combater o colonialismo. A luta contra o racismo se fortaleceu junto à luta pela descolonização africana, articulando duas frentes de combate pela soberania e dignidade dos africanos e seus descendentes na diáspora.

As independências dos países africanos ocorreram a partir dessas diversas formas de luta, que encontraram também nos colonizadores europeus diferentes formas de reagir às mesmas. Nem os colonialismos europeus tiveram as mesmas estratégias, nem os seus opositores. Os resultados dessas histórias se traduziram em décadas de enfrentamento que deixaram muitas heranças, e que em nada favoreceram a África. A conquista da autonomia política tampouco significou a paz nesses países africanos, nascidos em grande parte da luta anticolonialista e não de uma construção de fronteiras que fosse fruto da história local.

Ainda assim, as independências, sobretudo a partir dos anos sessenta do século XX, representaram um marco na História mundial. Devolvidos à sua condição de protagonistas na própria terra, líderes africanos também se destacaram no cenário internacional. Intelectuais e acadêmicos africanos encaminharam a reescritura da História de seus países e regiões. Não estavam sozinhos, mas tampouco na condição de parceiros menores. E se encontraram frente a uma enorme tarefa: pesquisar, conhecer, discutir, criar parâmetros para a História da África. E, a partir daí, dar a conhecer ao mundo uma longa e fundamental parte da história da humanidade, sob novos pontos de vista e enriquecida com relatos e fontes locais – revistas e analisadas sob novos métodos.

E nós, na América marcada pela diáspora, passamos a ter nessa recuperação de memória histórica novos parâmetros para a construção de nossa identidade. E, portanto, novas bases para entender nosso passado, intervir no nosso presente e, assim, construir nosso futuro.

COMENTÁRIO

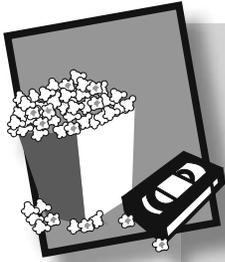
Para que seja bem-sucedida esta atividade, você deverá separar a justificativa do planejamento. Indique primeiramente os porquês da necessidade e importância destes conteúdos no currículo da Educação Básica (justificativa) e em seguida a seleção de aspectos que você considera os mais adequados para o segmento da Educação Básica que pretende atingir com a sua proposta (planejamento). Para que sua resposta fique ainda mais completa, você poderá incluir uma indicação das áreas do currículo nas quais a apresentação desses conteúdos ficariam mais adequadas.

RESUMO

Nesta aula, você aprendeu algumas questões referentes ao ensino de História da África no Brasil, enfocando seu aspecto legal (Lei 10.693/03 e Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais), suas justificativas acadêmicas e pedagógicas, bem como os necessários cuidados ao se trabalhar com este conteúdo. Em seguida, oito grandes temas da história do continente africano foram colocados de forma panorâmica, relacionando-os sempre que possível com a História de outras áreas do mundo e, em especial, com a do Brasil.

Os temas foram os seguintes:

- I. A África e a origem da humanidade.
- II. A História da África e a crítica ao termo “pré-História”.
- III. As sociedades africanas e as tradições orais.
- IV. A África na História Antiga.
- V. A expansão banta.
- VI. A expansão do Islã e o comércio de longa distância.
- VII. A formação do mundo atlântico e o tráfico de escravos.
- VIII. Colonialismo, resistências e descolonização.



MOMENTO PIPOCA

Há muitos filmes bons que podem trazer imagens e material para reflexão sobre a História da África, inclusive no circuito comercial. Você pode dar uma olhada na bibliografia e ver algumas indicações. No entanto, há um documentário brasileiro de muito boa qualidade que trata das relações culturais entre Brasil e África estabelecidas a partir do tráfico de escravos, mas que vai muito mais além. Este filme registra a africanidade ancestral presente nos terreiros das religiões brasileiras de matriz africana e traça as origens de uma longa relação de intercâmbio de pessoas, idéias, saberes e costumes. Mostra também a presença brasileira do outro lado do oceano, nas comunidades dos brasileiros – descendentes dos libertos que voltaram para a África no século XIX. Chama-se *O Atlântico negro: na rota dos orixás*, o diretor é Renato Barbieri, tem consultoria do antropólogo Milton Guran e foi feito em São Paulo em 1988. A realização foi da Fundação Cultural Itaú, cujo site é <http://www.itaucultural.org.br>

OUTRAS SUGESTÕES DE FILMES

Documentários

A África antes da colonização européia – Espanha, 1996, Coleção Grandes Impérios e Civilizações, Edições Del Prado.

Angola - Brasil, 1985, dirigido por Belisário França e Sandra Kogut.

ABC AFRICA – França/Irã, 2001, dirigido por Abbas Kiarostami, Mais Filmes (distribuidora).

Mojubá – Brasil, 2006. Série de cinco documentários sobre religiosidade de matriz africana no Brasil. Projeto A Cor da Cultura: www.acordacultura.org.br

Ficção

A batalha de Argel – Itália/Argélia, 1965, dirigido por Gillo Pontecorvo.

Entre dois amores – EUA, 1985, dirigido por Sydney Pollack, Universal Pictures.

Hotel Ruanda – Canadá/Reino Unido/Itália/África do Sul, 2004, dirigido por Michel Ocelot.

Lugar nenhum na África – Alemanha, 2001, dirigido por Caroline Link.

O jardineiro fiel – EUA, 2005, dirigido pro Fernando Meirelles, UIP (distribuidora).

O senhor das armas – EUA, 2005, dirigido por Andrew Niccol, Alpha Filmes Monica Lima (distribuidora).

Sarafina, o som da liberdade – EUA, 1993, dirigido por Danrel Roodt.

Tsotsi – África do Sul/Grã-Bretanha, 2005 (Oscar de Melhor Filme Estrangeiro 2006).

Um grito de liberdade – EUA, 1987, dirigido por Richard Attenborough, Universal Home Vídeo.

Animação

Kiriku e feiticeira – França/Bélgica/Luxemburgo, 1988, Michel Ocelot, Paulinas Multimídia (distribuidora).

Como as histórias se espalharam pelo mundo – Brasil, 2006, série “Livros Animados”, projeto A Cor da Cultura (<http://www.acordacultura.org.br>).

SITE RECOMENDADO

Assim como para os filmes, são apresentadas na bibliografia outras indicações. Mas, recomenda-se especialmente o *site* da Casa das Áfricas, espaço cultural sediado em São Paulo dedicado aos estudos sobre as sociedades africanas. Nesse *site* há indicações de outros endereços (com imagens e notícias sobre a África), listas de livros e muitas outras informações. O endereço é <http://www.casadasafricanas.org.br>

OUTRAS SUGESTÕES DE SITES

<http://www.acordacultura.org.br> (projeto audiovisual para a implementação da Lei 10.639/03 nas escolas públicas brasileiras)

<http://www.nacoeseacordacultura.uniblog.com.br> (experiências pedagógicas)

<http://www.geocities.com/kimbundohp/index.html> (palavras de origem quimbundo no Português do Brasil)

http://www.edukbr.com.br/artemanhas/arte_africana (arte africana)

<http://www.pt.wikipedia.org/wiki/Africa> (mapa com diferentes paisagens do continente)

<http://www.tvebrasil.com.br/SALTO> (ver no Boletim os textos da série “Valores civilizatórios afro-brasileiros na educação”, de 2005, e o texto do programa 4 da série “Espaços educativos e ensino de História”, de 2006)

LIVRO RECOMENDADO

Entre as obras gerais e específicas que vêm saindo no Brasil sobre a África, destaca-se uma de caráter introdutório, dirigida a educadores e jovens estudantes interessados numa primeira aproximação à África. Trata-se do livro *África, um novo olhar*, de José Maria Nunes Pereira, publicado no Rio de Janeiro em 2006 pelo CEAP - Centro de Articulação de Populações Marginalizadas. O endereço do site do CEAP é <http://www.portalceap.org.br>

OUTRAS LEITURAS RECOMENDADAS

Sobre as contribuições africanas para os conhecimentos científicos e a tecnologia: Revista *Nova Escola* nº 187 – edição especial “África de todos nós”.

Sobre o colonialismo no século XX: *A África na sala de aula. Visita à História Contemporânea*, de Leila Leite Hernandez. O texto e os mapas são excelentes. Está indicado nas referências.

SUGESTÕES DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL

(sobre temas de África)

BARBOSA, Rogério de Andrade. *Os Bichos da África 1 e 2*. São Paulo: Melhoramentos, 1987.

_____. *Como as histórias se espalharam pelo mundo*. São Paulo: DCL, 2002.

_____. *Contos Africanos para crianças brasileiras*. São Paulo: Edições Paulinas, 2004.

_____. *Sundjata, o Príncipe Leão*. Rio de Janeiro: Agir, 1995.

BRAZ, Júlio Emílio (adapt). *Sikulume e outros contos africanos*. Rio de Janeiro: Pallas, 2005.

EISNER, Will. *Sundiata- o leão do Mali, uma lenda africana*. São Paulo: Cia das Letras

LIMA, Heloisa Pires. *Histórias da Preta*. São Paulo: Cia das Letrinhas, 1998.

_____ e outros . *A semente que veio da África*. Rio de Janeiro: Salamandra, 2005.

OINGUILLY, Yves. *Contos e lendas da África*. São Paulo: Cia das Letras

MEDEARIS, Ângela Shelf. *Os sete novelos*. Um conto de Kwanzaa. São Paulo: Cossec Wafy, 2005.

PRANDI, Reginaldo. *Ifá, o Orixá Adivinho*. São Paulo, Cia das Letrinhas, 2004.

_____ . *Oxumaré, o Arco-Íris*. São Paulo, Cia das Letrinhas, 2004.

_____ . *Xangô, o Trovão*. São Paulo: Cia das Letrinhas, 2004.

RUMFORD, James. *Chuva de Manga*. São Paulo: Brinque Book, 2005.

SANTOS, Joel Rufino. *Gosto de África: histórias de lá e daqui*. São Paulo: Editora Global.

SILVA, Alberto da Costa e. *Um passeio pela África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/ Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO), 2006.

SELLIER, Marie e LESSAGE, Marion. *A África, meu pequeno Chaka*. São Paulo: Cia das Letrinhas, 2006. (Trad: Rosa Freire d'Aguiar)

O conceito de cidadania em perspectiva histórica

AULA 22

Meta da aula

Apresentar o conceito de cidadania.

objetivos

Esperamos que, após o estudo do conteúdo desta aula, você seja capaz de:

- reconhecer a construção histórica dos direitos do homem;
- identificar as diferentes dimensões do conceito de cidadania.

INTRODUÇÃO

Todos os dias nós ouvimos que precisamos lutar pelos nossos direitos de cidadão. Hoje, associamos o conceito de cidadania à democracia. Mas a idéia de cidadania possui uma longa história. O conceito de cidadania é uma chave central para a compreensão das transformações sociais, a partir da ação dos indivíduos na História. Por quê? Ora, nós só reivindicamos o que acreditamos que seja justo. Ao longo da história, gregos, romanos, burgueses, escravos, mulheres e trabalhadores se organizaram e conquistaram direitos. Quer dizer, em cada conjuntura histórica, houve grupos sociais diferentes buscando transformações. E é isso que você verá nesta aula.

O QUE É CIDADANIA?

Quando um conceito se torna muito usado, muitas vezes perdemos de vista o seu sentido original. Cidadania é a condição do cidadão. Agora responda: Quem é o cidadão? De acordo com o *Dicionário Aurélio*:

Cidadão: 1. Indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este. 2. Habitante da cidade (1982, p. 324).

A primeira definição ressalta a cidadania como uma relação entre duas partes: o indivíduo e o Estado. O cidadão é o indivíduo que possui direitos garantidos pelo Estado e que deve obrigações ao mesmo. A segunda definição remete à origem da palavra cidadão, do latim, *civitas*. Originalmente, o cidadão era o habitante da cidade. Hoje, o cidadão é um indivíduo que pertence a uma comunidade, como uma cidade ou um país.

O objetivo dessa aula é você perceber que a condição do cidadão *não* foi sempre a mesma; as relações entre indivíduos e Estado passaram por muitas transformações desde a Grécia antiga até os anos 2000. Se nós somos sempre incentivados a lutar pelos nossos direitos, isso se deve em parte às transformações sociais que geram novas expectativas nas pessoas e, em conseqüência, novas reivindicações.

ORIGENS HISTÓRICAS

Muitos historiadores identificam na Grécia antiga, as origens históricas da idéia de cidadania como participação na vida política.

A democracia antiga era uma democracia direta, isto é, não havia representantes políticos, como presidentes da República, senadores ou deputados.

Nas Cidades-Estado, como Atenas, os cidadãos participavam diretamente das decisões políticas através de assembléias e de conselhos. Eles decidiam coletivamente se iriam declarar uma guerra ou não, por exemplo. Isso era tão importante que muitas vezes os escritores gregos usavam a noção de *isegoria*, o direito universal de falar na assembléia, como sinônimo de democracia. Quer dizer, o exercício da cidadania consistia em participar ativamente das decisões políticas.

Na Grécia antiga, a condição de cidadão pressupunha igualdade e liberdade. Todos os cidadãos considerados eram iguais, daí a valorização da opinião de cada um nas assembléias. Mas nem todas as pessoas que habitavam as Cidades-Estado gregas eram cidadãos: os escravos não possuíam liberdade, e as mulheres e os estrangeiros, apesar de serem livres, não eram considerados iguais.

Como você pode ver, as democracias antiga e moderna são muito diferentes. Mas as concepções de cidadania, apesar de algumas diferenças, possuem características comuns. A concepção moderna de cidadania, compartilhada na atualidade pelo Ocidente, tornou-se muito influente a partir dos grandes eventos históricos que foram as revoluções americana, inglesa e francesa.

O que há em comum nessas três revoluções? Esses acontecimentos históricos foram reações ao Absolutismo e à sociedade de Antigo Regime. Eles são considerados revolucionários por defenderem novos princípios para a organização do Estado. Em monarquias absolutistas, o rei é soberano: reina e governa de acordo com a sua vontade, sem observar leis. Em sociedades de Antigo Regime, as pessoas possuíam direitos e deveres de acordo com as suas origens: camponeses, burgueses, nobres. No entanto, essas sociedades foram se diversificando. Os burgueses – moradores das cidades ou burgos –, por exemplo, enriqueceram com a expansão das atividades comerciais e no século XVII, os burgueses constituíam um grupo social economicamente importante, mas sem direito de participar na vida política.

As revoluções inglesa, americana e francesa são resultado de reivindicações de burgueses. A partir delas se firmaram importantes princípios liberais. Em primeiro lugar, o princípio da igualdade entre os

homens, ou seja, todas as pessoas se tornaram iguais perante o Estado. Na prática, você sabe o que isso significa? Significa que as leis são iguais para todos os cidadãos, e que estes possuem os mesmos direitos e obrigações com o Estado.

Em segundo lugar, está o princípio da soberania nacional, outro princípio revolucionário. Como todos os homens são iguais, quem deve ter o poder? O Estado deixou de ser comandado de acordo com a vontade de um monarca absoluto e passou a ser organizado conforme a vontade de um conjunto de cidadãos: a vontade nacional.

Em 1789, os revolucionários franceses criaram a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, um documento em que se encontram os novos princípios pelos quais tanto lutaram. Leia com atenção:

**Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão
França, 26 de agosto de 1789**

Art. 1º. Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum.

Art. 2º. A finalidade de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses direitos são a liberdade, a prosperidade, a segurança e a resistência à opressão.

Art. 3º. O princípio de toda a soberania reside, essencialmente, na nação. Nenhuma operação, nenhum indivíduo pode exercer autoridade que dela não emane expressamente.

Art. 4º. A liberdade consiste em poder fazer tudo que não prejudique o próximo. Assim, o exercício dos direitos naturais de cada homem não tem por limites senão aqueles que asseguram aos outros membros da sociedade o gozo dos mesmos direitos. Estes limites apenas podem ser determinados pela lei.

Art. 5º. A lei não proíbe senão as ações nocivas à sociedade. Tudo que não é vedado pela lei não pode ser obstado e ninguém pode ser constrangido a fazer o que ela não ordene.

Art. 6º. A lei é a expressão da vontade geral. Todos os cidadãos têm o direito de concorrer, pessoalmente ou através de mandatários, para a sua formação. Ela deve ser a mesma para todos, seja para proteger, seja para punir. Todos os cidadãos são iguais a seus olhos e igualmente admissíveis a todas as dignidades, lugares e empregos públicos, segundo a sua capacidade e sem outra distinção que não seja a das suas virtudes e dos seus talentos.

Art. 7º. Ninguém pode ser acusado, preso ou detido senão nos casos determinados pela lei e de acordo com as formas por esta prescritas. Os que solicitam, expedem, executam ou mandam executar ordens arbitrárias devem ser punidos; mas qualquer cidadão convocado ou detido em virtude da lei deve obedecer imediatamente, caso contrário torna-se culpado de resistência.

Art. 8º. A lei apenas deve estabelecer penas estrita e evidentemente necessárias e ninguém pode ser punido senão por força de uma lei estabelecida e promulgada antes do delito e legalmente aplicada.

Art. 9º. Todo acusado é considerado inocente até ser declarado culpado e, se julgar indispensável prendê-lo, todo o rigor desnecessário à guarda da sua pessoa deverá ser severamente reprimido pela lei.

Art. 10º. Ninguém pode ser molestado por suas opiniões, incluindo opiniões religiosas, desde que sua manifestação não perturbe a ordem pública estabelecida pela lei.

Art. 11º. A livre comunicação das idéias e das opiniões é um dos mais preciosos direitos do homem. Todo cidadão pode, portanto, falar, escrever, imprimir livremente, respondendo, todavia, pelos abusos desta liberdade nos termos previstos na lei.

Art. 12º. A garantia dos direitos do homem e do cidadão necessita de uma força pública. Esta força é, pois, instituída para fruição por todos, e não para utilidade particular daqueles a quem é confiada.

Art. 13º. Para a manutenção da força pública e para as despesas de administração é indispensável uma contribuição comum que deve ser dividida entre os cidadãos de acordo com suas possibilidades.

Art. 14º. Todos os cidadãos têm direito de verificar, por si ou pelos seus representantes, da necessidade da contribuição pública, de consenti-la livremente, de observar o seu emprego e de lhe fixar a repartição, a coleta, a cobrança e a duração.

Art. 15º. A sociedade tem o direito de pedir contas a todo agente público pela sua administração.

Art. 16.º A sociedade em que não esteja assegurada a garantia dos direitos nem estabelecida a separação dos poderes não tem Constituição.

Art. 17.º Como a propriedade é um direito inviolável e sagrado, ninguém dela pode ser privado, a não ser quando a necessidade pública legalmente comprovada o exigir e sob condição de justa e prévia indenização.

Fonte: www.direitoshumanos.usp.br

Agora que você leu a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” pode refletir sobre a atualidade dos seus princípios. Tais direitos podem ser classificados em duas categorias:

1. Os direitos civis:

- direitos de liberdade individual: liberdade da pessoa, liberdade de expressão, pensamento e religião;
- direito de propriedade e de firmar contratos válidos;
- direito à Justiça.

2. Os direitos políticos:

- direito de votar;
- direito de ser votado.

Os direitos à igualdade, liberdade e propriedade foram conquistas da burguesia. No entanto, no decorrer dos séculos XIX e XX, se tornaram reivindicações dos trabalhadores. Nessa época, o movimento operário também passou a reclamar melhores salários e condições de trabalho. Diante das greves, os Estados passaram a regulamentar os direitos dos trabalhadores, como as horas de trabalho, as férias e a previdência social. No século XX, os direitos sociais se tornaram fundamentais.

De acordo com a definição da cientista política Elisa Reis, são considerados direitos sociais “todo o espectro que vai do direito a um mínimo de segurança e bem-estar econômico até o direito de gozar integralmente do legado social e viver a vida de um ser civilizado segundo os parâmetros vigentes na sociedade” (REIS, 1998, p. 33). Como você pode ver, a noção de direitos de cidadania foi bastante ampliada, compreendendo direitos à saúde, à educação e à habitação.



Figura 22.1: A Carteira de Trabalho e Previdência Social é um símbolo dos direitos sociais garantidos pelo Estado brasileiro.

ATIVIDADE



1. Compare os direitos previstos na Constituição de 1988 e a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”. Quais são os itens em comum? Quais são as diferenças entre os dois documentos? Você pode conhecer os nossos direitos na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Procure no Título II – Dos direitos e garantias fundamentais. Para a pesquisa, utilize o portal: www.planalto.gov.br ou o anexo no final do livro.

RESPOSTA COMENTADA

A “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” sistematizou alguns princípios liberais vigentes até hoje: a igualdade entre os

cidadãos; a liberdade de expressão; a separação de poderes; o fim da arbitrariedade nas relações entre o Estado e o cidadão, já que não há crime senão os previstos em lei, e ninguém poderá ser punido senão conforme a lei. Por outro lado, no período de 1789 até 1988 os movimentos feminista e dos trabalhadores obtiveram algumas conquistas que diferenciam os dois documentos. De acordo com a Constituição de 1988, não só todos os cidadãos são iguais, mas "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações"; outra diferença são os direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança etc.

A CIDADANIA NO ESTADO-NAÇÃO

Somos milhões em ação
Pra frente Brasil, no meu coração
Todos juntos, vamos pra frente Brasil
Salve a seleção!!!
De repente é aquela corrente pra frente, parece que todo o Brasil
deu a mão!
Todos juntos vamos pra frente Brasil!
Salve a seleção!!!

(Miguel Gustavo, 1970)

Em ano de Copa do Mundo, você não sente um friozinho na barriga quando ouve essa música? Nenhum brasileiro fica indiferente. Ser cidadão também significa fazer parte de uma comunidade. O conceito de cidadania compreende as noções de pertencimento e de identidade.

Quando conhecemos um estrangeiro, logo perguntamos a sua origem. Rapidamente, a pessoa informa a sua nacionalidade, o país onde nasceu. Atualmente, essa é a identidade primeira dos indivíduos. Mas nem sempre foi assim. Na Grécia antiga, as Cidades-Estado caracterizavam a identidade dos cidadãos, eles eram de Atenas ou de Esparta, por exemplo. Na sociedade medieval, as pessoas se identificavam como camponeses, burgueses ou nobres. As revoluções liberais foram acontecimentos importantes no processo de consolidação dos Estados-nação, quando os países, os territórios nacionais, se tornaram o lugar natural da cidadania.

A nacionalidade se tornou uma característica importante para os indivíduos através de um longo processo histórico incentivado pelos dirigentes dos Estados-nação. Em cada país, em diferentes circunstâncias, as autoridades escolheram um hino e uma bandeira para representar a nação. Nas escolas, um dos lugares mais importantes para a socialização das crianças, elas aprendem primordialmente a língua, a cultura e a história do seu país. Na Copa do Mundo, cada um torce e sofre... pela seleção do seu país.

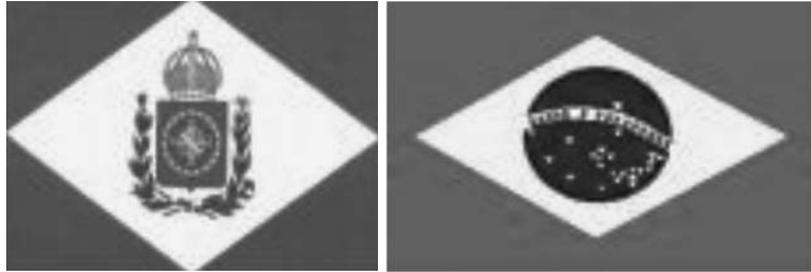
Em 1970, algumas pessoas, em sinal de protesto contra a ditadura torceram contra o Brasil na Copa. Elas tinham certeza de que as autoridades iriam festejar a vitória da seleção de futebol como uma vitória de todos, inclusive deles. Quer dizer, nós identificamos o Estado – as autoridades políticas e a administração pública – com a nação, esse vínculo de solidariedade que faz com que os brasileiros se sintam unidos como “um só coração”. De maneira que a nacionalidade é tanto uma expressão da identidade entre os indivíduos que nasceram no mesmo país, como uma garantia de reconhecimento de direitos por um Estado-nação.



Um indivíduo também pode se tornar cidadão de um outro país, diferente do que nasceu, através de um processo de naturalização.

Mas a cidadania é uma condição em constante transformação. No século XIX, nem todas as pessoas nascidas no Brasil eram reconhecidas como cidadãos. Havia uma divisão entre cidadãos e não-cidadãos. Os escravos não eram cidadãos. Não possuíam um direito fundamental: a liberdade.

No Império, apenas os cidadãos com renda líquida anual de 100 mil réis podiam votar. A partir da proclamação da República, todos os cidadãos tornaram-se eleitores. Todos? Nem todos. Apesar do sufrágio universal estar previsto na Constituição de 1891, as mulheres não votavam. Depois de muitas reivindicações, o Estado brasileiro reconheceu o direito das mulheres e nas eleições de 1934 as mulheres votaram pela primeira vez. Os analfabetos, por sua vez, só passaram a votar a partir da Constituição de 1988. No Brasil, os principais direitos trabalhistas foram criados na década de 1930. No entanto, os trabalhadores rurais só conquistaram os mesmos direitos nos anos de 1960.



Figuras 22.2 e 22.3: Com o fim do Império e a proclamação da República, as transformações do regime político geraram modificações em símbolos nacionais como a bandeira do Brasil.



ATIVIDADE

2. Você sabe que a conquista do reconhecimento de direitos pelo Estado pressupõe um longo processo histórico de lutas. Nenhum grupo social recebe direitos de presente. Em 1917, o *Jornal das Moças* publicou um texto sobre o voto feminino. Quais as etapas necessárias para a conquista desse direito citadas no texto?

Jornal das Moças, Rio de Janeiro, 8/3/1917.

O Feminismo.

Teve início entre nós um auspicioso movimento feminista. Um partido feminino, organizado pelas mais representativas figuras do belo sexo, prepara-se para obter o direito do voto.

A primeira representação foi enviada à Câmara, servindo de intérprete nesta casa do nosso Parlamento um dos seus conspícuos membros, que defendeu o sufrágio feminino.

A autonomia da mulher é um direito, imprescindível na evolução humana. (...) Essa evolução social é o produto das Democracias, originárias também do programa de libertação elaborado com a revolução de 1870 que, apesar de se ter cingido unicamente à conquista dos direitos do homem, produziu, como se vê, metamorfoses nos sentimentos e nas concepções da mulher. (...) A experiência e os fatos têm demonstrado o quanto é dedicada a mulher na atividade, e na atual guerra elas prestam relevantíssimos serviços substituindo o homem, que segue para as linhas de batalha. (...) Precisam as minhas patrícias de ter o direito de voto, o que não é fácil de conseguir, dependendo de muita propaganda e trabalho; mas nem por isso se torna difícil desde que todas se façam arrojadas e dedicadas.

A Câmara deve discutir o assunto na próxima sessão legislativa, e por essa ocasião quem será a nossa PANKHURST das ruas, para assumir a chefia do movimento?

A.C.C.

PANKHURST

Era o sobrenome das feministas inglesas Emmeline, Christabel e Sylvia.

RESPOSTA COMENTADA

Não sabemos de quem é a autoria do texto, se de um homem ou de uma mulher. Mas podemos perceber que era um(a) entusiasta dos direitos da mulher. Nesse sentido, considera a luta pelo voto feminino um desdobramento do movimento republicano (1870) que defendia o voto universal. O autor entende que as mulheres devem se organizar, fazer propaganda, encaminhar suas reivindicações à Câmara dos Deputados.

NOVAS DIMENSÕES DA CIDADANIA: MULHERES, NEGROS, ÍNDIOS, IDOSOS

Como você pode perceber, nem sempre o Estado reconhece os mesmos direitos para todos os cidadãos. Quer dizer, muitos direitos não são universais. Mas, com o tempo, se as pessoas reclamam, reivindicam, fazem manifestações políticas, em muitos casos conquistam aqueles direitos que alguns já possuem.

A partir dos anos de 1970, os movimentos sociais relativos aos direitos das mulheres e dos negros se tornaram bastante ativos. Tais grupos procuravam mostrar que a igualdade jurídica, a igualdade diante da lei, não oferecia a igualdade de condições na sociedade. Nesse mesmo sentido, percebeu-se que outros grupos sociais também precisavam de uma atenção específica do Estado, como as crianças, os adolescentes e os idosos. Daí, a elaboração de declarações e estatutos variados.

Qual o sentido atual da cidadania? Muitos filósofos e cientistas políticos questionam o sentido da cidadania no mundo contemporâneo. Qual o significado mais valorizado pelas pessoas atualmente, o ideal republicano de participação na vida pública ou o direito de gozar prerrogativas – o cidadão é apenas um consumidor de direitos? Se você abdica de participar da vida pública, será que os seus direitos estão mesmo assegurados?



ATIVIDADE

3. O poeta e músico Arnaldo Antunes escreveu uma composição intitulada “Criança não trabalha” que pode ser usada em sala de aula para explorar o tema Cidadania. Comente as dimensões do conceito de cidadania presente na canção abaixo. Se você quiser, pode pesquisar no “Estatuto da Criança e do Adolescente” (ECA).

Criança não trabalha

Lápis, caderno, chiclete, pião(...)

Giz, merthiolate, *band-aid*, sabão

Tênis, cadarço, almofada, colchão

Quebra-cabeça, boneca, peteca, botão, pega-pega, papel, papelão

Criança não trabalha, criança dá trabalho

Criança não trabalha...

1, 2 feijão com arroz

3, 4 feijão no prato

5, 6 tudo outra vez...

RESPOSTA COMENTADA

A canção “Criança não trabalha” é um manifesto contra o trabalho infantil e a favor dos direitos da criança. Os versos são formados por palavras que representam um mundo ideal para as crianças: o direito à educação está caracterizado pelo “lápis” e pelo “caderno”; direito à saúde está presente na referência ao “merthiolate”, ao *band-aid* e ao “sabão”; o direito à alimentação você encontra no refrão “1, 2 feijão com arroz / 3, 4 feijão no prato”. Mas o que caracteriza a composição de fato são as referências às inúmeras brincadeiras: o direito da criança à infância, longe do mundo do trabalho. Como prevê o “Estatuto da Criança e do Adolescente”, no Art. 16., o direito à liberdade da criança compreende inclusive os direitos de brincar, de praticar esportes e de divertir-se. Veja: www.pgr.mpf.gov.br

CONCLUSÃO

O conceito de cidadania possui um importante elemento utópico. Em todas as experiências históricas, as declarações de direitos são verdadeiros manifestos políticos, expressam ideais a serem conquistados. Todos os direitos foram resultados da busca por justiça ou igualdade, foram objeto de reivindicações de grupos sociais que se organizaram e acreditaram na possibilidade de transformações sociais.

ATIVIDADE FINAL

As transformações históricas provocam reivindicações de novos direitos e também criam novas maneiras de o cidadão verificar se os seus direitos estão sendo cumpridos. Cada vez mais, as autoridades e os funcionários públicos têm sido pressionados a informar ao cidadão contribuinte como gastam o dinheiro arrecadado com os impostos. Escreva uma redação sobre o uso da internet como um meio de controle de informações relativas ao serviço público. Pesquise na rede mundial de computadores:

- a. como a sociedade brasileira tem se organizado para observar se os direitos do cidadão são cumpridos;
- b. como o Estado brasileiro procura cumprir seus deveres em relação aos cidadãos.

RESPOSTA COMENTADA

É possível observar nos portais de órgãos da administração pública, tanto o andamento de projetos de lei no Congresso Nacional, como as compras do Ministério da Saúde, ou envio de material didático para as escolas públicas pelo Ministério da Educação.

RESUMO

A história do conceito de cidadania é uma história de lutas pela construção de novos consensos por grupos sociais interessados em participar do Estado. Uma história da luta de grupos sociais frente a outros, conquistas históricas, produtos de disputas políticas. De acordo com o momento histórico e com as expectativas de cada grupo social, a igualdade será qualificada de maneiras diferentes.

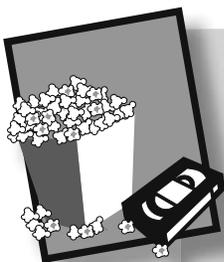
SITES RECOMENDADOS

www.pgr.mpf.gov.br

No portal da Procuradoria Geral da República você encontra informações sobre a competência e a organização desse órgão extremamente importante para o cumprimento dos direitos de cidadania. Além disso, há reproduções na íntegra de declarações e convenções internacionais, leis e estatutos brasileiros relativos aos direitos de cidadania.

www.direitoshumanos.usp.br

No portal de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo (USP) há várias sugestões de outros *sites* relacionados à regulamentação dos direitos humanos.



MOMENTO PIPOCA

Danton, o processo da revolução. França/Polônia. 1982. Direção: Andrzej Wajda. 131 minutos.

Por meio da trajetória de Danton, o filme apresenta a complexidade dos desdobramentos da Revolução de 1789, apontando para a diversidade de projetos políticos existentes entre os revolucionários franceses.

Pra frente, Brasil. Direção: Roberto Farias. 104 minutos. 1983.

Em 1970, em plena ditadura, os brasileiros torceram e comemoraram a vitória da seleção da Copa do Mundo. Ao mesmo tempo, muitos presos políticos eram torturados nas prisões brasileiras.

Doutores da Alegria. Direção Mara Mourão. Documentário. 96 minutos. 2005.

Documentário sobre as atividades dos palhaços da organização não-governamental Doutores da Alegria, cujo principal objetivo é acompanhar crianças internadas em hospitais durante longos períodos.

**Título II – Dos Direitos e Garantias
Fundamentais da Constituição de 1988**

Anexo

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XXVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX – as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI – as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV – no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII – aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII – são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos

nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX – é garantido o direito de herança;

XXXI – a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do “de cujus”;

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII – não haverá júízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII – é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL – a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV – constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII – não haverá penas:

- a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII – não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI – são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII – o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX – será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV – a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI – ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII – não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII – conceder-se-á “habeas-corpus” sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX – conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por “habeas-corpus” ou “habeas-data”, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX – o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

- a) partido político com representação no Congresso Nacional;
- b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI – conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII – conceder-se-á “habeas-data”:

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante,

constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV – o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII – são gratuitas as ações de “habeas-corpus” e “habeas-data”, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 2000)

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII – salário-família para os seus dependentes;

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943)

- XIV – jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;
- XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
- XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal; (Vide Del 5.452, art. 59 § 1º)
- XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;
- XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;
- XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;
- XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;
- XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;
- XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;
- XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;
- XXIV – aposentadoria;
- XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;
- XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;
- XXVII – proteção em face da automação, na forma da lei;
- XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;
- XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:
- XXIX – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)
- a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural; (Revogado pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)
- XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I – a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II – é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV – a assembléia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V – ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI – é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII – o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII – é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º – A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º – Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 11. Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

CAPÍTULO III DA NACIONALIDADE

Art. 12. São brasileiros:

I – natos:

- a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;
- b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;
- c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente, ou venham a residir na República Federativa do Brasil antes da maioridade e, alcançada esta, optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira;
- c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira;(Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

II – naturalizados:

- a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;
- b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de trinta anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.

b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.

§ 1º – Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro nato, salvo os casos previstos nesta Constituição.

§ 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

§ 2º – A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo nos casos previstos nesta Constituição.

§ 3º – São privativos de brasileiro nato os cargos:

I – de Presidente e Vice-Presidente da República;

II – de Presidente da Câmara dos Deputados;

III – de Presidente do Senado Federal;

IV – de Ministro do Supremo Tribunal Federal;

V – da carreira diplomática;

VI – de oficial das Forças Armadas.

VII – de Ministro de Estado da Defesa (Incluído pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

§ 4º – Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I – tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional;

II – adquirir outra nacionalidade por naturalização voluntária.

II – adquirir outra nacionalidade, salvo nos casos: (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

a) de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira; (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

b) de imposição de naturalização, pela norma estrangeira, ao brasileiro residente em estado estrangeiro, como condição para permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis; (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

§ 1º – São símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.

§ 2º – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º – O alistamento eleitoral e o voto são:

- I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
- II – facultativos para:
 - a) os analfabetos;
 - b) os maiores de setenta anos;
 - c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º – Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º – São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:
 - a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
 - b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;
 - c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;
 - d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º – São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º – São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º – Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º – São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º – O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º – Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10 – O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11 – A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

I – cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II – incapacidade civil absoluta;

III – condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

IV – recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII;

V – improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

Art. 16 A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano após sua promulgação.

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993)

CAPÍTULO V

DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

I – caráter nacional;

II – proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III – prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV – funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º – É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 52, de 2006)

§ 2º – Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º – Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º – É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar

Fonte: www.planalto.gov.br

A cidade do Rio de Janeiro no período colonial

AULA 23

Meta da aula

Analisar a urbanização da cidade do Rio de Janeiro – da sua origem até o período joanino – como base de reflexão para o ensino da História através da História local.

objetivos

Esperamos que, após o estudo do conteúdo desta aula, você seja capaz de:

- contextualizar o crescimento e o desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro, desde sua fundação até o período joanino, ressaltando mudanças e permanências;
- compreender a História local como instrumento de motivação para o ensino de História nas Séries Iniciais.

INTRODUÇÃO

Especialmente no contexto das Séries Iniciais, é extremamente importante que se parta da realidade do aluno para a elaboração do conhecimento sistematizado sobre a sociedade. Como sabemos, as noções de tempo e de espaço não se encontram totalmente desenvolvidas, amadurecidas nos alunos nesse momento da escolaridade básica. A História local, nesse sentido, pode ser uma importante estratégia de ensino da História, considerando que ela torna possível a utilização das vivências dos alunos para dar significado ao ensino-aprendizagem de conteúdos mais abstratos.

Cada um de nós, em sua prática docente, trabalha em realidades muito distintas, o que inviabiliza o estudo de todas as possibilidades de utilização da História local. Assim, utilizaremos como base de análise dessa estratégia a História da cidade do Rio de Janeiro, estabelecendo diretrizes que poderão ser aplicadas a outros contextos.

AS ORIGENS DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO

Carioca

Gostosa

Quentinha

Tapioca

(...)

Hoje tem baile *funk*

Tem samba no Flamengo

(...)

Nas ondas do mar

Cidade maravilhosa

(...).

Chico Buarque

A música “Carioca” de Chico Buarque nos fala sobre a cidade do Rio de Janeiro atual, grande, densamente povoada, cheia de turistas e trabalhadores, recheada de problemas causados pela enorme desigualdade social, cosmopolita *tão maravilhosa quanto violenta...!* É bem verdade que o Rio de Janeiro já foi muito mais endeusado em verso e prosa (como nas músicas de Tom Jobim “Samba do avião” e “Corcovado”) do que criticado realisticamente. Mas, será que você sabe como essa cidade se originou?

Começaremos por entender o que significa *carioca*. Antes da chegada de Cabral, habitavam nestas terras da Guanabara diferentes tribos indígenas. Quando a expedição de Martim Afonso de Souza esteve no Rio de Janeiro em 1531, foi construída uma casa de pedra para lhes servir de abrigo. Esta casa, localizada na atual Praia do Flamengo, foi chamada pelos tamoios de “carioca” que, em nossa língua, significa casa de branco. Assim, o nome passou para o rio que deságua na Baía da Guanabara e, posteriormente, para os habitantes da cidade que ali se fundaria.

O início da ocupação ocorreu por volta de 1504, quando o navegador português Gonçalo Coelho desembarcou na baía que recebeu o nome Baía de Guanabara, a mando do rei de Portugal, D. Manuel. O interesse do rei de Portugal era fazer o reconhecimento da costa.

Em 1534, com a criação do sistema de Capitânicas Hereditárias, essa região passou a fazer parte da Capitania de São Vicente, doada a Martim Afonso de Souza. As principais atividades econômicas da região eram a extração do pau-brasil e, a partir de 1530, a produção de açúcar. Havia, também, a produção de gêneros alimentícios como mandioca, milho, arroz e feijão.



As Capitânicas Hereditárias foram criadas para povoar, desenvolver, defender e controlar a administração da Colônia.

No entanto, a região da Guanabara não se destacava apenas por sua produção agrícola e extrativista, mas, também, por sua posição estratégica para o controle da navegação do Atlântico Sul. Além disso, a região oferecia condições favoráveis para o atracamento de navios, isso porque as águas eram mais tranquilas (em comparação com o mar aberto) e os morros que contornavam a baía, como o Cara de Cão (atual São João) e o Pão de Açúcar, ofereciam boa visibilidade aos portugueses, o que favorecia a defesa da região.

HUGUENOTES

Eram protestantes franceses seguidores do calvinismo. Devido à Reforma Protestante, eles estavam sendo perseguidos na França.

A FRANÇA ANTÁRTICA E A FUNDAÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Em 1555, os **HUGUENOTES** franceses tentaram fundar no Rio de Janeiro uma colônia – a França Antártica. Devido às perseguições que vinham sofrendo em seu país, o almirante Gaspar de Coligny, chefe dos huguenotes, aprovou o plano de Nicolau Durand de Villegagnon de fundar uma colônia no Brasil.

Sendo assim, chegaram os franceses na Baía de Guanabara e ocuparam várias ilhas – as atuais ilhas Laje e Villegagnon – situadas a pequena distância da entrada da barra, onde foi erguido o Forte Coligny. A existência do forte e a chegada crescente de colonos – em 1557, chegaram por volta de 300 – punham em risco a posse portuguesa sobre essas terras da América.

A permanência dos franceses na Guanabara criaria uma divisão territorial da Colônia portuguesa, pois separaria as capitânicas que ficavam ao norte daquelas localizadas ao sul do Rio de Janeiro. Além disso, evidentemente, os franceses possuíam uma língua e uma cultura bem diferentes da cultura e da língua portuguesas que viriam aqui a se estabelecer. O governador-geral Duarte da Costa sabia da presença francesa aqui, mas não tinha recursos para combatê-los. Coube a Estácio de Sá essa tarefa.

Estácio de Sá, ao desembarcar entre os morros Cara de Cão e Pão de Açúcar, no primeiro dia de março de 1565, fundou um pequeno povoado para abrigar suas tropas, dando início à “nova” cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. No início esse local chamou-se São Sebastião, em homenagem ao rei de Portugal. Era esse o local mais propício para o empreendimento, pois os franceses estavam bem fortificados no interior da baía e nas suas margens, do lado da Glória. Foi a partir deste ponto que se travou a luta para expulsar os franceses.

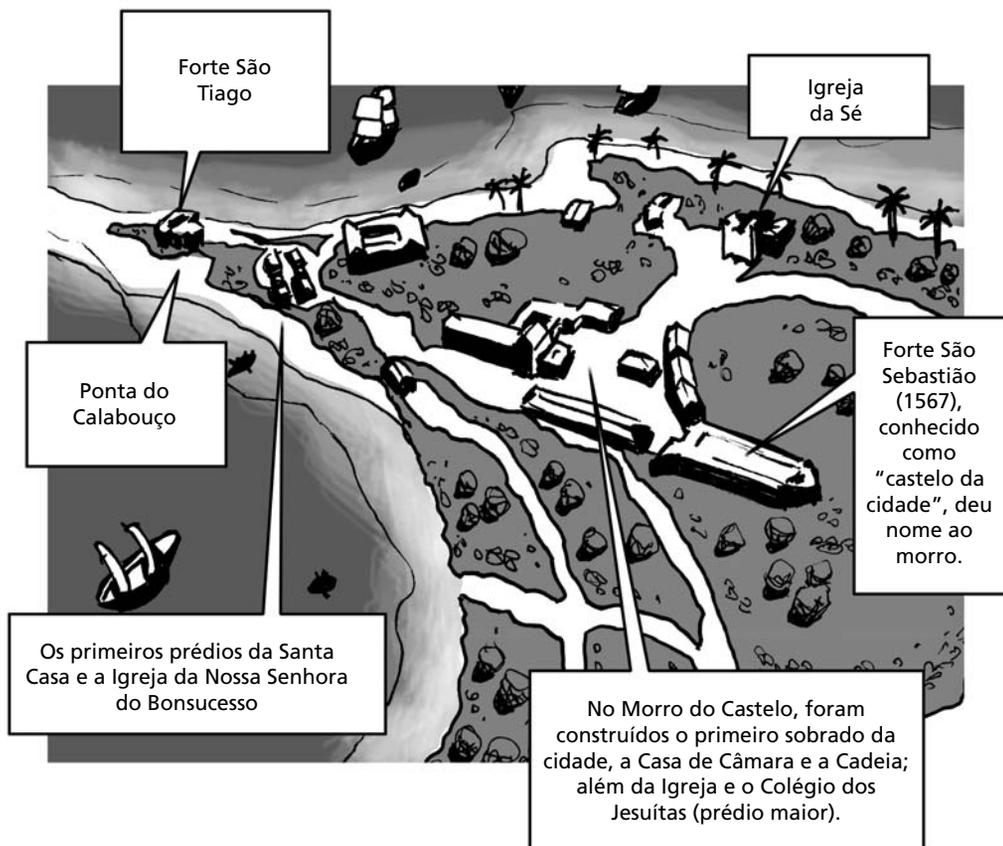
Após as primeiras derrotas, os franceses remanescentes refugiaram-se nas matas do interior da Baía da Guanabara e, com o auxílio dos índios tamoios, tornaram a ocupar a ilha de Serigipe (Villegagnon) e se instalaram junto ao atual morro da Glória e em vários pontos da ilha de Paranapuã (atual Governador).

Em 1567, entretanto, os franceses foram definitivamente expulsos pelas tropas de Estácio de Sá com a ajuda dos índios temiminós, chefiados pelo cacique Araribóia, aliado dos portugueses.



Fonte: <http://www.brazilbrazil.com/riomaps.html>, consultada em 20 de julho de 2006.

O primeiro capitão e conquistador do Rio de Janeiro, Estácio de Sá, faleceu um mês após ser ferido na batalha de Uruçu-Mirim. Com sua morte, quem assumiu o governo da cidade foi Mem de Sá, então governador-geral do Brasil. Enquanto esteve na cidade, Mem de Sá cuidou da transferência de sua sede para um local mais apropriado: o Morro do Castelo. Do alto do morro, controlava-se a entrada da barra e o interior da baía.



Observe que, no âmbito da História local, em um primeiro momento, poderiam ser abordados nomes e termos locais que possuem vínculo claro com a origem e a ocupação da região em que trabalhamos. Outro mote possível é o próprio estudo histórico-geográfico da cidade. Como, onde, quando, por que uma cidade teve origem são alguns dos questionamentos que podem ser feitos. Em geral, o aluno terá algumas referências em sua educação não-formal sobre esses questionamentos, o que viabilizará a realização do debate e o aprofundamento de informações a partir de conhecimentos preexistentes e já internalizados.

O contexto de expulsão dos franceses pode ser útil, também, para discutir a valorização histórica dada a vencedores e vencidos, a partir do tratamento dado aos tamoios e aos temiminós. Será que a história contada pelos portugueses, pelos franceses, pelos tamoios e temiminós é a mesma? Essa multiplicidade de perspectivas, olhares, é um importante aprendizado para o ensino da História. É importante lembrar que essa é uma maneira de valorizar outras formas de conhecimento, além do de caráter científico, pois essa abordagem pode trazer informações que se baseiam no senso comum, nas lendas e mitos locais, na história oral etc.



ATIVIDADE

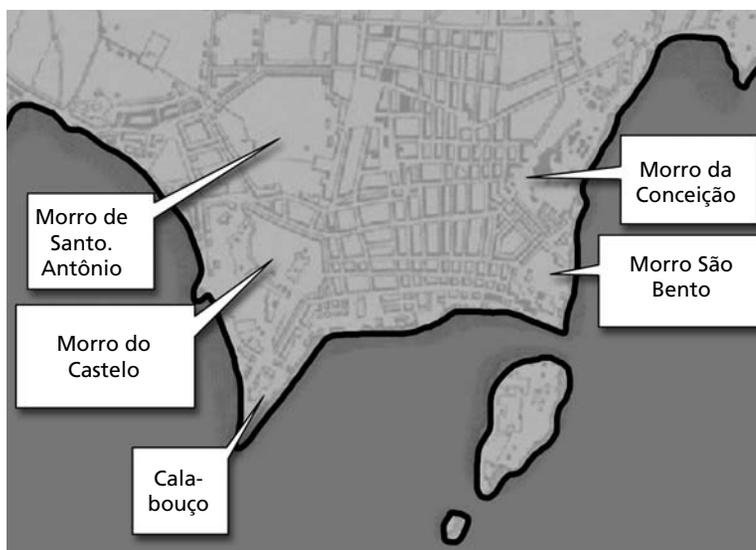
1. Explique o interesse dos franceses em se estabelecer na região da Baía da Guanabara.

RESPOSTA COMENTADA

Os franceses, assim como outros povos europeus, já praticavam o contrabando através do escambo (troca) com os índios, trocando pau-brasil por bugigangas. O pau-brasil rendia muito dinheiro na Europa nessa ocasião e era muito valorizado por isso. Porém, os franceses que para cá vieram eram huguenotes, protestantes calvinistas, perseguidos na França. Esses queriam fundar aqui uma colônia para viverem, chamada França Antártica, a partir da Baía de Guanabara, que era um lugar geograficamente mais protegido.

O CRESCIMENTO E A EXPANSÃO DA CIDADE

Aos poucos a cidade foi se expandindo. A partir do Morro do Castelo, desceu as encostas para ocupar também as planícies vizinhas, ao longo do mar, em direção ao morro de São Bento e da Prainha (hoje Praça Mauá). A presença de diversas lagoas e brejos (por exemplo, a do Boqueirão, onde está hoje o Passeio Público) limitava a cidade ao quadrilátero formado pelos morros do Castelo, de São Bento, de Santo Antônio e da Conceição.



Ao longo do século XVII, construções religiosas seriam erguidas no topo e encostas de alguns destes morros. A presença dessas ordens religiosas expressava a influência ideológica exercida pela religião católica, influência esta pautada no domínio econômico através da produção agrícola, pastoril e do acúmulo de propriedades imobiliárias. Dessas capelas e mosteiros devem ser lembrados como os mais antigos: o mosteiro (1620) e a igreja de São Bento (1642), a capela da Conceição (1634), a igreja de São Francisco da Prainha (1696), na encosta do morro da Conceição voltada para o mar, e a capela de Nossa Senhora do Livramento (1670).



No século XVIII, a atividade mineradora nas Minas Gerais promoveu grandes mudanças na cidade do Rio de Janeiro, estimulando tanto a expansão geográfica quanto o crescimento demográfico da cidade. A expansão demográfica requeria o aterro de pântanos e lagoas, além da abertura e melhoramento de ruas.

A abertura do Caminho Novo ligava a região das Minas Gerais diretamente ao Rio, que assim se transformava em movimentado ponto de intercâmbio entre aquela região e Portugal. O porto do Rio passou a ser visitado regularmente por navios portugueses, exportando ouro e diamantes e recebendo gêneros alimentícios, tecidos e escravos.



Fonte: <http://www.pretosnovos.com.br/>

“Estima-se que a população de escravos do Brasil, entre nativos da África e descendentes, ronde 600 mil indivíduos; enquanto a de brancos, dizem, não ultrapassa os 200 mil. No Rio de Janeiro, essa desproporção é bem maior do que no restante do país, pois a cidade não conta com mais de 3 mil brancos, sendo que o número de negros atinge facilmente a casa dos 40 mil.” (Trecho do relato de Sir George Staunton, secretário da embaixada britânica em sua visita ao Rio de Janeiro, em 1792).

Com a transferência da capital de Salvador para o Rio de Janeiro em 1763, a cidade desenvolveu-se urbanisticamente, assumindo sua nova função político-administrativa e tornando-se, no final do século XVIII, o principal centro urbano da Colônia.

Em um segundo momento, portanto, poderia ser abordado o processo de desenvolvimento local, associado crescimento ou decadência aos processos históricos vivenciados pela região. Quais fatores interferiram no crescimento ou decadência da região? Que mudanças foram percebidas ao longo do tempo na localidade? Quando essas mudanças se deram? Houve movimentos de população significantes na região? Essas são algumas perguntas que podem nortear o trabalho em sala de aula. A comparação entre realidades diferentes pode ser interessante, agregando outros conhecimentos ao identificar cidades com histórias que se entrelaçam ou não.



ATIVIDADE

2. O desenvolvimento da mineração no século XVIII provocou inúmeras transformações no nível político, econômico, social e cultural no Rio de Janeiro. Explique duas delas.

RESPOSTA COMENTADA

O Rio de Janeiro tornou-se o principal porto de escoamento do ouro e diamantes vindos da região de Minas Gerais pelo Caminho Novo. Sendo assim, fez-se necessária a transferência da capital da Colônia para cá em 1763. Esta rota terrestre trouxe maior desenvolvimento à cidade, com a aceleração do processo de urbanização, em função da expansão do comércio, promovida pelo aumento do consumo provocado pela mineração.

A CORTE NO RIO DE JANEIRO

Sem dúvida, a mineração e a elevação da cidade a capital da Colônia proporcionaram grande progresso material à cidade do Rio de Janeiro no século XVIII. Mas foi a transferência da Corte portuguesa para o Brasil no século XIX que deu um grande impulso à produção cultural da cidade, além de acarretar uma considerável reorganização administrativa.

D. João VI chegou ao Brasil em 1808 com a família e mais uma comitiva composta de 10 mil a 15 mil pessoas. O alojamento da numerosa comitiva do príncipe causou grandes problemas. As melhores residências da cidade foram cedidas aos altos funcionários da Corte, não sendo poucos os habitantes despejados de suas casas para hospedar os recém-chegados.

Algumas medidas de caráter econômico foram tomadas, dentre elas, a “Abertura dos Portos às Nações Amigas”. Essa medida trouxe ao Brasil um grande número de comerciantes, cientistas e curiosos de várias partes do mundo. Uma boa parte deles escreveu diários de viagem, contando suas experiências no país.

Esses viajantes enxergavam o Brasil com olhos de europeu. Por isso, ficavam encantados com a exuberância da flora e da fauna brasileira, mas chocados com alguns costumes da Colônia. Descreviam os habitantes do Rio de Janeiro, por exemplo, como hospitaleiros, de fala fluente, bom humor e aparência geral maliciosa e faceira. No entanto, criticavam a ignorância, os maus modos e a falta de higiene. Muitos hábitos e costumes se modificaram profundamente com a instalação de D. João VI e sua Corte no Brasil.

Ao lado das mudanças econômicas, o Brasil passou também por algumas alterações políticas nessa época. Em 1815, a Colônia tornou-se Reino Unido a Portugal e Algarves, primeiro passo em direção à efetiva emancipação política.

Várias medidas administrativas tomadas durante a permanência de D. João VI deram feição mais moderna ao Brasil e estimularam certo progresso: criação de escolas e academias militares, tipografia, Banco do Brasil, museu, biblioteca, Jardim Botânico etc.

Dentre as providências tomadas pela administração portuguesa no Brasil, teve considerável importância para o futuro cultural do país a vinda, em 1816, da missão francesa, bem como mais tarde de uma missão científica austríaca.



Figura 23.1: Desembarque da princesa Leopoldina, c. 1817.
Aquarela monocromática, 25,7 x 34,9 cm
MEA 0469



Figura 23.2: Vista de exterior da aclamação do rei – D. João, c. 1818.
Aquarela monocromática, 23 x 30,5 cm
MEA 0465



Figura 23.3: Procissão do Bom Deus com a presença de aristocratas e figuras da corte, 1822.
Aquarela, 17,7 x 24,5 cm – MEA 0235



Figura 23.4: Negra tatuada vendedora de caju, 1827.
Aquarela, 15,7 x 21,6 cm – MEA 0185

Fonte: <http://estadao.com.br/ext/debret/catalogo.htm>

Todas as realizações de D. João VI no plano cultural estavam marcadas pela mentalidade colonialista e não tinham preocupação de beneficiar o povo. Eram medidas destinadas à satisfação das elites sociais, cujo desejo era europeizar o Brasil. Assim, as transformações realizadas com a vinda da Corte portuguesa não alteraram a vida de miséria da maioria da população. O Brasil mantinha a estrutura colonial escravista de sua sociedade.

Observa-se claramente que a História local pode ser associada à História do cotidiano. Costumes e hábitos locais podem ser historicamente trabalhados, contribuindo para o conhecimento mais aprofundado da formação das identidades local, regional e nacional. Nesse sentido, a iconografia pode dar relevante contribuição, pois possibilita a leitura sem a dependência do texto escrito cuja decodificação pode não ser ainda dominada por todos no mesmo nível.

ATIVIDADE



3. Identifique quatro transformações ocorridas no Rio de Janeiro com a chegada da Família Real Portuguesa.

RESPOSTA COMENTADA

D. João VI precisava embelezar a cidade fazendo jus ao fato de que desde 1808 aqui passou a viver a família real portuguesa, ou seja, a cidade do Rio de Janeiro acolheu toda a Corte portuguesa. Sendo assim, foram criadas: a Academia Militar, a Academia de Medicina, o Jardim Botânico, o Banco do Brasil etc.

CONCLUSÃO

Com certeza a fundação da cidade do Rio de Janeiro por Estácio de Sá foi bem diferente daquela feita pelos huguenotes (protestantes franceses). Tanto os portugueses quanto os franceses tinham interesses econômicos e estratégicos na região. Após a expulsão dos franceses por Estácio de Sá em 1565, o Morro do Castelo passou a ser o local de sede da cidade. Houve assim uma outra fundação da cidade gerando ao redor do morro o estabelecimento das autoridades militares, civis e religiosas.

A partir do início do século XVII houve uma expansão e crescimento da cidade. Informações da época atribuem ao Rio de Janeiro uma população de cerca de 4.000 pessoas, sendo a maioria composta por índios, 750 portugueses e somente 100 africanos escravos.

Porém, o maior poder ainda cabia à Igreja Católica, fato que ficava denunciado na arquitetura, com muitos prédios religiosos no século XVII. Mas, sem dúvida nenhuma, o maior *boom* da cidade foi com a chegada da Corte portuguesa em 1808. D. João VI mandou criar academias militares, científicas e artísticas, fundou o Banco do Brasil, o Jardim Botânico e muitas outras instituições. A partir do início do século XIX, a cidade se tornou cada vez mais assistida e europeizada.

ATIVIDADE FINAL

Identifique aspectos da trajetória de sua localidade que podem ser utilizados como motivação para o conhecimento da História.

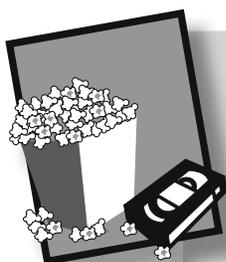
RESPOSTA COMENTADA

A resposta é pessoal. As localidades do Vale do Paraíba, por exemplo, de uma maneira geral têm sua história vinculada à expansão do café; assim como a região de Campos foi mais densamente ocupada graças à expansão da cana-de-açúcar. As cidades do Sul do Estado do Rio de Janeiro tiveram um vínculo significativo com a exploração do ouro. Muitas outras questões poderiam ser levantadas.

RESUMO

Antes da chegada dos portugueses, diversos comerciantes europeus já negociavam pau-brasil com os índios através de escambos. A partir de 1530, Martim Afonso de Souza tentou desenvolver a cidade. Porém, em 1555 os huguenotes fundaram na região do Rio de Janeiro a França Antártica. Estácio de Sá fundou uma “nova” cidade denominada São Sebastião do Rio de Janeiro a partir da qual promoveu

a expulsão dos franceses (1567) com a ajuda dos índios temiminós, chefiados por Araribóia. Por outro lado, a partir da expansão e crescimento da cidade nota-se uma forte presença de ordens religiosas. Já no século XVIII houve um grande desenvolvimento das Minas Gerais, e o porto do Rio de Janeiro, devido ao fato de ser ponto de escoamento de ouro e diamantes, motivou a transferência da capital de Salvador para o Rio de Janeiro. Com essa nova capital correu uma expansão do comércio, aumento demográfico etc. Mas foi no século XIX que a cidade do Rio de Janeiro se desenvolveu mais, teve um maior impulso com a transferência da Corte em 1808. Várias mudanças culturais e econômicas ocorreram. O Brasil foi elevado à condição de Reino Unido a Portugal e Algarves e, evidentemente, isso tudo trouxe mais desenvolvimento econômico e cultural ao Rio de Janeiro.



MOMENTO PIPOCA

O filme *Hans Staden* (1999), de Luiz Alberto Pereira, é uma produção nacional e mais indicado para alunos a partir do 2º ciclo do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, tendo em vista as cenas mais violentas de canibalismo que apresenta. Ele retrata a trajetória de um aventureiro alemão que escapou de ser devorado pelos índios tupinambás em 1554. Outra opção é o filme *Como era gostoso o meu francês* (1972), de Néelson Pereira dos Santos, que retrata um negociante francês que naufragou nas costas brasileiras em meados do século XVI, estabelecendo relações com uma tribo de antropófagos.

SITES RECOMENDADOS

<http://estadao.com.br/ext/debret/catalogo.htm>

http://flog.digizap.com.br/resultado_recentes.php?cod_usuario=527

<http://www.almacarioca.com.br>

<http://www.brazilbrazil.com/riomaps.html>

http://www.bricabrac.com.br/fset_rioantigo.htm?cultura_rioantigo_b.htm~Main

<http://www.marcillio.com/rio/>

<http://www.pretosnovos.com.br/>

A cidade do Rio de Janeiro no período imperial

AULA 24

Meta da aula

Analisar a urbanização da cidade do Rio de Janeiro – da Independência à proclamação da República – como base de reflexão para o ensino da História por meio da história local.

objetivos

Esperamos que, após o estudo do conteúdo desta aula, você seja capaz de:

- contextualizar o crescimento e o desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro no século XIX;
- compreender a história local como instrumento de motivação para o ensino de História nas Séries Iniciais.

INTRODUÇÃO

Nesta aula, daremos continuidade ao estudo da História da cidade do Rio de Janeiro. Como você leu na aula anterior, com a chegada da Corte portuguesa, a cidade embelezou-se, expandiu-se e modernizou-se. Todas as transformações urbanas advindas da permanência da família real portuguesa no Brasil refletiram-se no desenvolvimento da cidade daí em diante. Você irá estudar, agora, o desenvolvimento da Cidade Maravilhosa durante o período imperial.

A CIDADE DO RIO DE JANEIRO APÓS A INDEPENDÊNCIA

Estação Derradeira

Chico Buarque (1987)

Rio de ladeiras
Civilização
encruzilhada
cada ribanceira é
uma nação
(...)
À sua maneira
Com ladrão
Lavadeiras, honra,
tradição
Fronteiras,
municação pesada
São Sebastião
(...)

A declaração de Independência do Brasil (1822) não alterou a vida da cidade do Rio de Janeiro como ocorrera com a chegada da Corte portuguesa, em 1808. A família real continuou morando na Quinta da Boa Vista, onde aconteciam festas e reuniões com a nata da sociedade. O país, embora independente politicamente, herdou uma economia extremamente dependente da Inglaterra e, também, uma enorme desigualdade social, já que a escravidão, mesmo com as pressões internacionais, foi mantida. Nascemos como um país agrícola, monocultor, voltado para o mercado externo e escravista. De fato, apenas uma mudança na estrutura jurídico-política da época ocorreu: o Brasil deixou de ser uma colônia de Portugal. Mas, lembre-se: esse episódio não provocou nenhuma alteração na ordem econômico-social – continuamos a ter uma economia agrário-exportadora baseada na escravidão.



Na gestão de D. Pedro I não foram executadas obras na cidade. Foi preciso esperar o governo de D. Pedro II para a cidade viver uma época de grande prosperidade.

Esse contexto da passagem da condição de Colônia para a de país independente é interessante para identificar mudanças e permanências. Obviamente, percebe-se que as permanências de caráter estrutural predominam, o que permite o debate desmitificador do processo da independência. Essa questão é importante quando refletimos sobre a periodização da História do Brasil, tradicionalmente política.

No âmbito das Séries Iniciais seria interessante, portanto, discutir o significado de independência a partir da identificação das inúmeras exclusões que permanecem após o rompimento com Portugal, como, por exemplo, a exclusão proporcionada pela escravidão e pelo voto censitário. Pode-se igualmente explorar a presença marcante dos escravos no ambiente urbano da capital por meio dos escravos de ganho, que eram vendedores ambulantes, carregadores ou barbeiros. Esses escravos eram obrigados a dar o dinheiro que obtinham para seus senhores, integral ou parcialmente, no final do dia. Observe as imagens a seguir:



Figura 24.1: Negra tatuada vendedora de cajus (1827).
Aquarela, 15,7 x 21,6 cm
MEA 0185
Fonte: <http://estadao.com.br/debret/catalogo.htm>



Figura 24.2
Fonte: http://www.galeriabrasil.com.br/produtos.asp?codigo_categoria=2&nome_categoria=Debret



Figura 24.3

Fonte: http://www.galeriabrasil.com.br/produtos.asp?codigo_categoria=2&nome_categoria=Debret



Figura 24.4

Fonte: http://www.galeriabrasil.com.br/produtos.asp?codigo_categoria=2&nome_categoria=Debret



Figura 24.5

Fonte: http://www.galeriabrasil.com.br/produtos.asp?codigo_categoria=13&nome_categoria=Rugendas

O Primeiro Reinado foi marcado, como você já viu, por uma crise econômico-financeira. Não havia mais um grande produto agrícola de exportação se destacando, como fora o açúcar nos séculos XVI e XVII. As minas de ouro e de pedras preciosas se esgotaram no século XVIII. Além disso, ainda não se processava a industrialização no país.

Em 1831, D. Pedro I, diante da falta de apoio militar e político, abdicou do trono brasileiro em favor de seu filho Pedro, então com cinco anos. Iniciou-se assim o período regencial e o Rio de Janeiro permaneceu sendo a capital – o centro das decisões políticas e administrativas – do Império.

A Regência se caracterizaria como um período conturbado, marcado pela “desordem” e por convulsões sociais. Diversas revoltas estouraram no país inteiro, como: a Cabanagem (Grão-Pará, 1835-1840); a Balaiada (Maranhão e Piauí, 1838-1841), a Sabinada (Bahia, 1837-1838); a Revolta dos Malês (Bahia, 1835); a Guerra dos Farrapos ou Revolução Farroupilha (Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, 1835-1845). Todas essas revoltas originaram-se em crises econômicas locais e em uma demanda por maior descentralização política, ou seja, maior autonomia para as províncias.

Temendo que a instabilidade política e econômica propiciasse a fragmentação territorial, a elite política brasileira rapidamente se articulou em prol da antecipação da maioria do imperador – o Golpe da Maioridade. Assim, em 1840, D. Pedro II foi coroado imperador, embora não tivesse ainda quinze anos completos. Era o início do Segundo Reinado, que só terminaria com a Proclamação da República (1889).



ATIVIDADE

1. Identifique e explique uma mudança e uma permanência na cidade do Rio de Janeiro relacionando-as com a Independência do Brasil.

RESPOSTA COMENTADA

Apesar de a Independência ter sido declarada por D. Pedro I em 7 de setembro de 1822, o Brasil permaneceria sendo um país agrário, escravista e monocultor. O Rio de Janeiro, que fora capital da Colônia, continuaria sendo a capital do Império, ou seja, nele perdurou o centro político e financeiro do país. Outro exemplo foi o fato de os escravos continuarem a circular pela cidade do Rio de Janeiro, quer vendendo produtos de seus donos (os escravos de ganho), quer carregando os excrementos das casas de seus senhores (os escravos chamados tigrés), ou fazendo trabalhos domésticos, ou ainda trabalhando em pequenas lavouras no entorno da cidade. Também, no país, a mão-de-obra básica, nos trabalhos agrícolas e manuais em geral, continuou sendo a do escravo. Como mudanças, podemos nos referir ao fato de o Brasil ter se tornado independente politicamente ao cortar laços com Portugal. A cidade do Rio de Janeiro alterou seu status de capital da América portuguesa para o de capital de um jovem país, embora na prática saibamos que isto não modificou em quase nada o cotidiano de seus habitantes.

A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL: O REFLEXO NA CORTE

Após a Independência, tanto o governo regencial quanto o de D. Pedro II se preocuparam em manter o Brasil unido, em ordem – segundo os padrões da elite da época –, e em construir uma identidade nacional. Para isso, foram criadas no Rio de Janeiro instituições vinculadas à memória, à história e à educação.

É interessante notar que, embora houvesse a preocupação de criação de uma identidade nacional, os direitos de participação política eram restritos. De acordo com a Constituição de 1824, o voto era censitário, ou seja, por renda. Não votavam escravos, índios, mulheres, religiosos de claustro, criados de servir, negros alforriados, menores de 25 anos e solteiros, além de todos os que não tivessem uma renda superior a 100 mil-réis. O voto cabia basicamente aos homens brancos e ricos, ou pelo menos com certa renda.

Observe que o conceito de cidadania pode começar nesse momento a ser discutido em sala de aula, evidenciando que a percepção da cidadania mudou ao longo do tempo. Certas exclusões legalizadas no período imperial foram superadas; entretanto, no contexto democrático que se busca construir no Brasil atual outras exclusões podem ser identificadas. Por outro lado, as exclusões do passado recente deixaram marcas sociais profundas, com as quais os alunos devem ter contato desde cedo para que desenvolvam uma percepção crítica da desigualdade social existente no Brasil. O uso da imagem pode ser um recurso didático importante aqui. Confrontando realidades do passado e do presente é possível estabelecer pontes e compreender ligações históricas.

ACADEMIA IMPERIAL DE BELAS ARTES

Originada da Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, criada em 1816. As atividades dessa escola se iniciaram com a contratação da Missão Artística Francesa. A Escola tinha como objetivo formar o artista para o exercício das belas-artes e também o artífice para as atividades industriais. (www.itaucultural.org.br/aplicExternas/enciclopedia_IC/index.cfm?fuseaction=marcos_texto&cd_verbete=332, consultado em 01/08/2006)

Em 1826, foi criada a **ACADEMIA IMPERIAL DE BELAS ARTES**, que colaborou para a formação da identidade nacional. A Academia procurava garantir aos artistas formações científica e humanística, além de treinamento no ofício (aulas de desenho e cópia de moldes). Durante o reinado de D. Pedro II, artistas acadêmicos foram responsáveis pela elaboração de diversos retratos do imperador, pelo registro de comemorações oficiais e pela construção de uma memória romântica da nação.

Durante a Regência outras importantes instituições surgiram, contribuindo para a constituição da identidade nacional no âmbito da cidade do Rio de Janeiro, que, como capital, deveria servir como modelo para o resto do Império.

Em 1837, foi criado o Imperial Colégio Pedro II e, em 1838, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e o Arquivo Público do Império.

O Imperial Colégio Pedro II foi o primeiro colégio de instrução secundária oficial do Brasil, caracterizando-se como importante elemento de construção do projeto civilizatório do Império, de fortalecimento do Estado e formação da nação brasileira. Como agência oficial de educação e cultura, co-criadora das elites condutoras do país, o Imperial Colégio foi criado para ser modelo da instrução pública secundária do Município da Corte e demais províncias, das aulas avulsas e dos estabelecimentos particulares existentes.

A composição do corpo docente de intelectuais de renome, a seletividade do corpo discente marcada pelos exames de admissão e promocionais, os programas de ensino de base clássica e tradição humanística e o pagamento das anuidades deram ao ensino secundário oficial uma função de preparação dos alunos para o ensino superior, sendo o Colégio Pedro II o único a conferir o Grau de Bacharel em Letras (Decreto de 1843) a seus formandos, passaporte de ingresso direto nos cursos superiores sem a prestação dos exames das matérias preparatórias.

(<http://www.cp2centro.net/instalacao/historia/historia.asp?data=31/7/2006%2016:17:20>, consultado em 31/7/2006)

O IHGB deveria escrever uma História do Brasil ressaltando valores ligados à unidade nacional e à centralização política, construindo a idéia de que éramos uma sociedade brasileira branca e européia. Os objetivos da instituição – “coligir, metodizar, publicar ou arquivar os documentos necessários para a História e a Geografia do Brasil” – foram estabelecidos no Art. 1º do Estatuto de 1838 e são mantidos até a atualidade (www.ihgb.org.br/ihgb.php, consultado em 31/7/2006).

Criado em 1838, conforme já previa a Constituição Política do Império de 1824, o Arquivo Público serviria para recolher e preservar os documentos da administração central e dos governos das províncias (www.arquivonacional.gov.br/con_an/hist_cp.htm, consultado em 31/7/2006).

O conhecimento da criação dessas instituições pode ser a base para a discussão sobre lugares de memória e sobre documentos históricos, assim como, o papel das instituições de ensino na formação do cidadão. Os lugares de memória não se limitam a instituições como o IHGB e o Arquivo Público. Museus, espaços públicos históricos e construções antigas podem também ser assim reconhecidos. Chama atenção que tanto o IHGB quanto o Arquivo Público são instituições que guardam, predominantemente, fontes documentais escritas. Entretanto, outras

fontes podem ser mencionadas e tratadas em função da oportunidade criada pelo debate em sala de aula.

É interessante notar, também, que o modelo de ensino seguido é o europeu. Assim, na sua origem, o ensino no Brasil é pensado para poucos, o que pode ser comprovado pela própria exigência de pagamento de anuidade na única instituição secundária do Império.

ATIVIDADE



2. Explique o papel desempenhado pelas instituições educativas e de memória criadas no Primeiro Império (1822-1831) e no Período Regencial (1831-1840), justificando sua relação com a cidade do Rio de Janeiro.

RESPOSTA COMENTADA

O IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro) tinha como meta reforçar a formação de uma história nacional pautada em heróis e valores baseadas na centralização política e na extrema valorização desses “ilustres” brasileiros. Já o Arquivo Público do Império foi criado para organizar os documentos produzidos pela administração imperial. A Academia Imperial de Belas Artes foi pensada para retratar fatos heróicos de nossa história, mesmo que eles não tivessem ocorrido da forma grandiosa conforme retratam certas pinturas, enquanto o Colégio Pedro II garantia a formação dos filhos da elite brasileira de acordo com esses valores. Como capital do Império, o Rio de Janeiro tornou-se o pólo irradiado dessa construção da identidade nacional, destacando-se como centro de cultural nacional.

AS REPERCUSSÕES DA EXPANSÃO DO CAFÉ NA CORTE

Inicialmente, o café – chamando “ouro verde” devido à enorme riqueza que a economia cafeeira trouxe para o país – era uma planta exótica de quintal, originária da Etiópia. Veio para o Brasil trazida pelo militar Francisco Palheta. Foi no Rio de Janeiro que o café se desenvolveu e se expandiu, alcançando a Baixada Fluminense e, em seguida, o Vale do Paraíba, onde havia um clima propício e terras disponíveis para a lavoura cafeeira. A Floresta da Tijuca, também, era área de um antigo cafezal.



Consulte a página www.preservale.com.br para conhecer a história de diversas fazendas do Vale do Paraíba. Além das informações históricas e turísticas, você encontrará imagens e mapas com a localização das fazendas. É uma importante referência para planejamento de visitas com alunos. A utilização desses espaços educativos não-formais é de grande importância para o ensino de História.

O Rio de Janeiro permaneceu como o centro nevrálgico do Império e dessa nova economia em expansão. Das fazendas, o café era carregado por mulas ao porto do Rio de Janeiro e vendido ao exterior. Até a década de 1850, a produção fluminense respondeu por quase 80% do café exportado.

Com a riqueza trazida pelo “ouro verde” surgem os “barões do café” no Vale do Paraíba fluminense, que tinha como centros mais importantes Vassouras, Resende, Barra Mansa, Valença e Cantagalo. Aqueles cafeicultores tornaram-se importantes, não só como produtores de café e donos de terras e escravos, mas como aliados do governo imperial e defensores do sistema escravista.

Por toda a parte a expansão da onda verde não apenas enriquecia os proprietários de escravos e de terras. Ela também fortalecia o poder e o prestígio dos chefes de família da “boa sociedade”. Eles participavam das reuniões das câmaras municipais; elegiam-se para a Assembléia Provincial; formavam a Guarda Nacional; casavam suas filhas com bacharéis que deveriam representá-los junto ao governo geral; obtinham auxílios do tesouro imperial; recebiam ou compravam títulos de nobreza, tornando-se “barões do café”; construíam luxuosos palacetes ou casas sólidas e vastas na Corte. Como Estevão Ribeiro de Resende, barão, conde e marquês de

Valença; como Peregrino José de Américo Pinheiro, barão e visconde de Ipiabas; como Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, barão de Pati do Alferes; ou como Francisco José Teixeira Leite, barão de Vassouras. Por ocasião das revoltas liberais de 1842, nas províncias de São Paulo e Minas Gerais, muitos desses “barões do café” uniram suas forças às forças de repressão do governo imperial (MATTOS; GONÇALVES, 1991).

O Rio de Janeiro era o maior centro urbano escravista das Américas nessa época. A maioria dos escravos entrava no Brasil pelo porto do Rio de Janeiro. Do porto eram conduzidos à região do Valongo, onde existia um mercado de escravos. Em 1840, 40% da população era de escravos.

A partir de 1850, a alta dos preços dos escravos – promovida pela proibição do tráfico negreiro –, as doenças e o aumento das alforrias reduziram a quantidade de escravos na capital para aproximadamente 1/5 da população.

As moradias também se diversificaram, pois havia os casarões, as casas de porão alto, os sobrados geminados, as vilas, as estalagens e as favelas. Estas últimas surgiram inicialmente nos morros do centro da cidade, ou seja, nos morros da Providência e de Santo Antônio. Nas regiões de praia havia grande número de chácaras de veraneio e casas de fins de semana. Nas zonas norte e oeste havia fazendas e plantações.

Através do Campo de Santana, ligavam-se os bairros antigos aos novos; nele existiam as igrejas de Santana e São Jorge e várias edificações governamentais como o Quartel do Exército, o Senado, a Câmara Municipal, a Central do Corpo de Bombeiros e a Casa da Moeda. Se passarmos por lá, veremos até hoje parte da arquitetura que abrigava essas instituições. O Campo de Santana tornou-se, assim, a praça mais importante do Império, tomando o lugar do antigo Largo do Carmo (atual Praça XV), onde se localizava a principal sede da colônia e do período joanino. Cabe acrescentar que não foi à toa que a República brasileira foi proclamada em uma casa ao lado do Campo de Santana, ou seja, na própria residência do marechal Deodoro da Fonseca. Depois desse episódio, o Campo passou a chamar-se Praça da República.

A cidade se expandiu para as zonas norte e sul. Ao final do século XIX, o bairro de São Cristóvão, onde vivia o imperador, estava cheio de casinhas e Botafogo tornou-se o lugar mais aristocrático da cidade.

Durante o percurso do século XIX, mais alguns prédios que embelezam o Rio de Janeiro até hoje foram construídos. São eles o Palácio da Ilha Fiscal; a Casa de Rui Barbosa, na Rua São Clemente; o Hospital da Santa Casa da Misericórdia; o Palácio do Itamaraty, na Avenida Marechal Floriano; o Palácio do Catete; a Estação das Barcas, na Praça XV; o Hospital da Beneficência Portuguesa, na Glória; o Hospital dos Alienados, na Urca (atual campus da Praia Vermelha da Universidade Federal do Rio de Janeiro), além, é claro, dos quiosques espalhados por toda a cidade. Estes últimos vendiam jornais, bolinhos, café, cigarros, balas e eram locais onde se faziam apostas. Eram freqüentados por todo tipo de pessoa, especialmente por gente do povo.

Durante o Segundo Reinado (1840-1889), a economia brasileira se expandiu graças à economia cafeeira. O Brasil se modernizou construindo ferrovias, ampliando a iluminação a gás das cidades, assim como o saneamento e a rede de transportes. Diversas dessas transformações urbanas ocorreram, principalmente, nas cidades do sudeste, particularmente no Rio de Janeiro e em São Paulo. Tudo isso favoreceu os “surtos industriais” do governo de D. Pedro II.

O centro da cidade do Rio de Janeiro abrigava pequenas fábricas, mas com o desenvolvimento surgiram indústrias em outros bairros, como por exemplo, a Fábrica Confiança, em Vila Isabel, em 1885. Até ao início do século XX, a supremacia na produção industrial do país era do Rio de Janeiro, que superou a cidade de Salvador, a maior produção têxtil do país até então.

Ainda no centro da cidade surgiram inúmeros cortiços e casas de cômodos, pois era lá que havia as maiores ofertas de trabalho. Por isso, as famílias pobres e os trabalhadores precisavam morar próximos a essa região, como nas ruas do Riachuelo, Camerino, Visconde de Inhaúma, Barão de São Félix etc. Em geral, esses habitantes eram imigrantes europeus, africanos ou brasileiros libertos da escravidão.

A partir da segunda metade do século XIX, “a marcha do café” atinge o oeste paulista. A região do Vale do Paraíba já estava apresentando problemas com sua baixa produtividade e limites geográficos, além de estar apoiado em uma mão-de-obra escrava.

O oeste paulista investirá em novas tecnologias de beneficiamento do produto, no incentivo à vinda de imigrantes como mão-de-obra para trabalhar nas lavouras de café, assim como na expansão da malha ferroviária para escoar o produto até Santos. Das iniciativas pioneiras temos a inauguração da Estrada de Ferro D. Pedro II (atual Central do Brasil), que ligou a Corte às províncias de São Paulo e Minas Gerais.

O pioneiro na construção de ferrovias foi o barão de Mauá, Irineu Evangelista de Sousa, que foi um dos mais importantes impulsionadores dessas transformações urbanas. Também criou empresas de serviços de gás e bondes no Rio de Janeiro, bancos e empresas de navegação. Porém, o barão de Mauá acabou não tendo o apoio do governo de que necessitava e teve que lidar com a concorrência externa, daí diversos de seus empreendimentos não terem resistido, terem falido e acabado.

A cidade mais desenvolvida do Império era o Rio de Janeiro. Nas duas últimas décadas do século XIX também cresceram outras cidades brasileiras, como São Paulo, Recife e Porto Alegre.

Era na cidade do Rio de Janeiro que tudo acontecia no Império, como, por exemplo, a Primeira Exposição Nacional em 1861, mostrando e exibindo à população o caráter moderno e civilizado da monarquia brasileira. Essa exposição foi visitada por cerca de 50 mil pessoas, causando grande impacto na opinião pública de todo o país.

ATIVIDADE



3. Identifique quatro transformações ocorridas no Rio de Janeiro devido à expansão da economia cafeeira.

RESPOSTA COMENTADA

O café era escoado pelo Rio de Janeiro, gerando uma intensa atividade comercial em nosso porto, assim como o desenvolvimento de atividades terciárias paralelas na cidade, como maior quantidade de lojas de tecidos, de comida etc. Além disso, a expansão da cidade gerou a necessidade de obras de saneamento, assim como instalação de iluminação a gás etc. Poderíamos acrescentar também, que uma das transformações que causou maior desenvolvimento foi a instalação de malha ferroviária ligando algumas províncias à Corte (Rio de Janeiro), tendo em vista a necessidade de se escoar o café para o porto, dentre outras transformações.

A VIDA NA CORTE

Uma das ruas mais importantes do Rio de Janeiro era a do Ouvidor, onde ficavam as melhores lojas de tecidos e produtos importados. A vida na Corte proporcionava à elite um padrão europeu, ou seja, o domínio da conversação, o conhecimento do francês, a polidez, a elegância no vestir, as festas nos salões reservados e as compras de importados na rua do Ouvidor etc.

No Império, a vida social foi muito influenciada pelas festas religiosas, públicas ou oficiais. Dentre as festas religiosas tínhamos no Rio de Janeiro, por exemplo, a festa da Glória e a da Penha. Havia missa, queima de fogos de artifício, barraquinhas, leilões de prendas etc. Outro tipo de festa era o carnaval, visto pela elite e pela Igreja como uma festa bárbara (não utilizada). Eram três dias de festa, onde tanto homens livres quanto escravos poderiam ser molhados e sujos pelos participantes do entrudo.

Na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, várias vezes a prefeitura baixou posturas proibindo o entrudo, sob a alegação de que era um atentado aos bons costumes e à segurança pública. Nenhuma dessas medidas, porém, teve efeitos práticos (FREIRE, AMÉRICO e outros, 2004).

A chamada boa sociedade, ou seja, a elite econômica, política e cultural do Império, foi criando aos poucos outros espaços de sociabilidade, como as festas de salão, que aconteciam dentro das casas das famílias de

posses. Nelas havia jogos, dança, músicas e passatempos; combinavam-se negócios, casamentos e candidaturas políticas.

A boa sociedade encontrava-se, também, no teatro, em lojas e confeitarias da Rua do Ouvidor, o lugar mais importante da cidade para a convivência de políticos e senhoras elegantes da Corte. Além disso, havia os concertos ao ar livre, as regatas e as corridas de cavalos, segundo Freire (2004). D. Pedro II preocupou-se, também, em remodelar espaços públicos da Corte como o Passeio Público, a Praça da República (naquela época, Praça da Aclamação) e a Quinta da Boa Vista. Ainda no Rio de Janeiro, resolveu colocar estátuas e chafarizes franceses em diversos parques e jardins.

No trecho abaixo podemos ver como Machado de Assis nos fala sobre a elegância da rua do Ouvidor:

Queres ver a elegância fluminense? Aqui acharás a flor da sociedade – as senhoras que vêm escolher jóias ao Valais (...) Queres saber da política? Aqui saberás das notícias mais frescas (...) Vês aquele sujeito? É um homem das letras. (...) o operário pára aqui também para ter o prazer de contemplar durante minutos uma destas vidraças rutilantes de riqueza (...) (1873).

CONCLUSÃO

Você estudou como a História do Brasil foi se entrelaçando com a História da Corte da cidade do Rio de Janeiro – palco dos mais importantes episódios políticos e econômicos. Ao final do século XIX, a cidade já estava bastante urbanizada e desenvolvida.

Em 1888, a princesa Isabel assinou a Lei Áurea e encerrou definitivamente a chaga da escravidão em nosso país. O Império, que sempre fora apoiado pelo sistema escravista, sofreu um enorme abalo, o que já vinha ocorrendo desde 1850 com os decretos das leis abolicionistas. A isso veio se somar o surgimento de novas forças econômicas e políticas, como os cafeicultores paulistas, as camadas médias urbanas e os militares. Além disso, nosso imperador estava fragilizado e doente.

O Rio de Janeiro foi novamente cenário da última aparição pública do imperador e de sua família, no que veio a ser chamado “O último baile do Império”, realizado na Ilha Fiscal, na baía de Guanabara, em 11 de novembro de 1889. Tal baile foi uma homenagem à Marinha chilena.

Nesse evento D. Pedro II recebeu muitos convidados, entre eles diversos estrangeiros, parecendo ignorar a ebulição já reinante no país.

No dia seguinte o imperador deixou o Rio e foi para Petrópolis. No dia 15 do mesmo mês as tropas do Exército cercaram o Ministério da Guerra e exigira a demissão do visconde de Ouro Preto. Com todas as mudanças políticas e econômicas que vinham ocorrendo, a monarquia brasileira não resistiu, e o desfecho desse processo ocorreu em 15 de novembro de 1889, quando Deodoro da Fonseca proclamou a República, na cidade do Rio de Janeiro.

A população do Rio de Janeiro não se opôs à queda da monarquia, mas, assim como todo o Brasil, assistiu sem participar ao golpe militar que implantou a República em nosso país.

Quando, na madrugada do dia 15 de novembro de 1889, uma revolta militar depôs o ministério liberal do Visconde de Ouro Preto ninguém veio em socorro do velho e doente imperador. A espada do marechal Deodoro da Fonseca abria as portas da República para que por ela passassem os republicanos evolucionistas carregando um novo rei: o café de São Paulo (MATTOS, s/data).

ATIVIDADE FINAL

Identifique na história do Rio de Janeiro um acontecimento relacionando a sua importância à História do Brasil.

COMENTÁRIO

Resposta aberta. Como exemplo podemos mencionar proclamação da República, que teve seu desfecho na casa do Marechal Deodoro da Fonseca, ao lado do Campo de Santana.

RESUMO

O desenvolvimento urbano da cidade do Rio de Janeiro esteve relacionado, ao longo do século XIX, a sua condição de centro econômico, político, financeiro e cultural do Período Imperial (1822-1889). A partir de 1840, o desenvolvimento cafeeiro no Vale do Paraíba – que escoava sua produção pelo porto do Rio de Janeiro – viabilizou o surgimento dos “barões do café”, com enorme influência nos negócios e na política da capital. O dinheiro originado da produção do Vale do Paraíba permitiu a expansão, embelezamento e melhoramento dos serviços urbanos na cidade do Rio de Janeiro (instalação de iluminação a gás, saneamento, melhoria dos transportes). A vida social cada vez mais se intensificou na Corte. A aristocracia participava de cerimônias públicas, religiosas ou de festas de salão. Já o povo participava de festas religiosas ou profanas. Nas ruas do centro do Rio havia luxo e riqueza (armazéns, confeitarias, barbearias, lojas de tecidos finos, de luvas, cristais etc.), mas havia, também, casas pobres como os cortiços e casas de cômodo que começavam a surgir. Sede de importantes instituições de ensino, de cultura e de memória, a cidade manteve seu papel de centro cultural do país mesmo após a proclamação da República.

História na Educação 2

Referências

BÂ, Amadou Hampate. A palavra, memória viva na África. *Correio da UNESCO*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, ano 1, n. 1, 1973.

_____. *Amkouell: o menino fula*. São Paulo: Palas Athena/Casa das Áfricas, 2003.

BELLUCCI, Beluce (Org.). *Introdução à história da África e da Cultura Afro-Brasileira*. Rio de Janeiro: UCAM/CEAA/CCBB, 2003.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. *Educação anti-racista: caminhos abertos pela lei federal 10.639/03*. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

HERNANDEZ, Leila Leite. *A África na sala de aula: visita à história contemporânea*. São Paulo: Selo Negro, 2005.

KI-ZERBO, J. (Coord.). *História geral da África I: metodologia e pré-história da África*. São Paulo: Ática/UNESCO, 1982.

LIMA, Mônica. A África na sala de aula. *Revista Nossa História, São Paulo*, n. 4, fev. 2004.

_____. Fazendo soar os tambores: o ensino de história da África e dos africanos no Brasil. *Cadernos PENESB*, Niterói, Eduff, n. 4, p. 65-77, 2004.

LOPES, Ana Mônica; ARNAUT, Luiz. *História da África: uma introdução*. Belo Horizonte: Crisálida, 2005.

MATTOS, Hebe. O ensino de História e a luta contra a discriminação racial no Brasil. In: ABREU, Martha; SOHIET, Rachel. *Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Casa da Palavra, 2003. p. 127-136.

NETO, Edgard Ferreira. História e etnia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

NIANE, D. T. (Coord.). *História geral da África IV: a África do século XII ao século XVI*. São Paulo: Ática/UNESCO, 1988.

OLIVA, Anderson Ribeiro. A história da África nos bancos escolares: representações

e imprecisões da literatura didática. In: *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 25, n. 3, p. 421-461, 2003.

OLIVER, Roland. *A experiência africana: da pré-história aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

PANTOJA, Selma (Org.). *Entre Áfricas e Brasil*. Brasília: Paralelo 15, 2001.

_____; ROCHA, Maria José (Orgs.). *Rompendo silêncios: história da África nos currículos da educação básica*. Brasília: DP Comunicações, 2004.

PEREIRA, José Maria Nunes. *África um novo olhar*. Rio de Janeiro: CEAP, 2006. (Cadernos CEAP)

PRIORE, Mary Del; VENÂNCIO, Renato Pinto. *Ancestrais: uma introdução à história da África Atlântica*. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

SOUZA, Marina de Mello e. *África e Brasil africano*. São Paulo: Ática, 2006.

THORNTON, J. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400-1800)*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2004.

Aula 22

ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

ARRUDA, José Jobson. *Toda história*. São Paulo: Ática, 2002.

AZEVEDO, André Nunes. *Anais do seminário Rio de Janeiro: capital e capitalidade*. Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

CARVALHO, Carlos Delgado. *História da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1994.

COSTA, Nelson. *O Rio através dos séculos: a história da cidade em seu IV Centenário*. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1965.

DORNELLES, Leny Werneck. *História de uma cidade: contada por ela mesma*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

FERREIRA, Olavo Leonel. *História do Brasil*. São Paulo: Ática, 1995.

FRIDMAN, Faria. *Donos do Rio em nome do Rei: uma história fundiária da cidade*

do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

LAMARÃO, Sérgio. *Dos trapiches ao Porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1991. 172 p. ilus. (Biblioteca carioca, 17)

MENDONÇA, Paulo K. de. *O Rio de Janeiro da Pacificação: franceses e portugueses na disputa colonial*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, (Biblioteca Carioca, 18).

PEREIRA, Renata de Faria. *Caminhos do Rio: roteiros 1 e 2: a origem da cidade do Rio de Janeiro e as Antigas Lagoas do Centro: passeio-aula sobre a história e a geografia do Rio de Janeiro: caderno de atividades*. Rio de Janeiro: Restauro, 1999.

_____. *Rio Rio: a história da Cidade do Rio de Janeiro em quadrinhos: uma história narrada pelo pássaro professor Criu Carioca*. Rio de Janeiro: R. de F. Pereira, 1997.

PRAÇA XV e arredores: uma história em V séculos. Rio de Janeiro: Bolsa do Rio de Janeiro, 2000.

RIO DE JANEIRO: capital d'além mar – na coleção dos Museus Castro Maya/ Curadoria de Carlos Martins. Rio de Janeiro: Centro Cultural Banco do Brasil, 1994.

Aula 23

ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

ARRUDA, José Jobson. *Toda história*. São Paulo: Ática, 2002.

AZEVEDO, André Nunes. *Anais do seminário Rio de Janeiro: capital e capitalidade*. Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

CARVALHO, Carlos Delgado. *História da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1994.

COSTA, Nelson. *O Rio através dos séculos: a história da cidade em seu IV Centenário*. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1965.

DORNELLES, Leny Werneck. *História de uma cidade: contada por ela mesma*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

FERREIRA, Olavo Leonel. *História do Brasil*. São Paulo: Ática, 1995.

FRIDMAN, Faria. *Donos do Rio em nome do Rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*: Zahar, 1999.

LAMARÃO, Sérgio. *Dos trapiches ao Porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1991. 172 p. ilus. (Biblioteca carioca, 17)

MENDONÇA, Paulo K. de. *O Rio de Janeiro da Pacificação: franceses e portugueses na disputa colonial*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, (Biblioteca Carioca, 18).

PEREIRA, Renata de Faria. *Caminhos do Rio: roteiros 1 e 2: a origem da cidade do Rio de Janeiro e as Antigas Lagoas do Centro: passeio-aula sobre a história e a geografia do Rio de Janeiro: caderno de atividades*. Rio de Janeiro: Restauro, 1999.

_____. *Rio Rio: a história da cidade do Rio de Janeiro em quadrinhos: uma história narrada pelo pássaro professor Criu Carioca*. Rio de Janeiro: R. de F. Pereira, 1997.

PRAÇA XV e arredores: *uma história em V séculos*. Rio de Janeiro: Bolsa do Rio de Janeiro, 2000.

RIO DE JANEIRO: *capital d'além mar* – na coleção dos Museus Castro Maya/ Curadoria de Carlos Martins. Rio de Janeiro: Centro Cultural Banco do Brasil, 1994.

Aula 24

ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

ALENCAR, Francisco; RAMALHO, Lúcia Capri; RIBEIRO, Marcus Venício Toledo. *História da sociedade Brasileira*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

ASSIS, Machado de. *Tempo de crise*. In: JORNAL DAS FAMÍLIAS. Rio de Janeiro, 1873. p. 105-116.

AZEVEDO, André Nunes. *Anais do seminário Rio de Janeiro: capital e capitalidade*. Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

CARVALHO, Carlos Delgado. *História da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1994.

COSTA, Nelson. *O Rio através dos séculos: a história da cidade em seu IV Centenário*. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1965.

DORNELLES, Leny Werneck. *História de uma cidade: contada por ela mesma*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

FREIRE, Américo et al. *História em curso o Brasil e suas relações com o mundo ocidental*. São Paulo: Editora do Brasil, 2004.

FRIDMAN, Faria. *Donos do Rio em Nome do Rei : uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro* : Zahar, 1999.

LAMARÃO, Sérgio. *Dos trapiches ao Porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1991. 172 p. ilus. (Biblioteca carioca, 17)

MATTOS, Ilmar R. *História do Brasil Império*. Rio de Janeiro: Campus, .

_____; GONÇALVES, Márcia de Almeida. *O império da boa sociedade*. São Paulo: Atual, 1991.

PEREIRA, Renata de Faria. *RioRio: a história da cidade do Rio de Janeiro em quadrinhos: uma história narrada pelo pássaro professor Criu Carioca*. Rio de Janeiro: R. de F. Pereira, 1997.

ISBN 978-85-7648-375-5



9 788576 483755



UENF
Universidade Estadual
do Norte Fluminense



Universidade Federal Fluminense



Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo
à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro



**GOVERNO DO
Rio de Janeiro**

SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL**

Ministério
da Educação



BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL